



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº142 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEARIA Nº125/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 1 de Agosto de 2023 o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 3000019-6, como gestor e os **SERVIDORES** Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3000010-2 e Clenia Fonseca da Rocha, matrícula nº 300023-4, como fiscais do Contrato nº 011/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a CRIAR COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de reposição de peças originais e recarga de gás sem ônus adicional para contratante, em aparelhos de ar condicionado, instalados na SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº126/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 1 de Agosto de 2023 o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 3000019-6, como gestor e os **SERVIDORES** Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3000010-2 e Clenia Fonseca da Rocha, matrícula nº 300023-4, como fiscais do Contrato nº 006/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializada em caminhões e comboio. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº127/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 1 de Agosto de 2023 o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 3000019-6, como gestor e os **SERVIDORES** Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3000010-2 e Clenia Fonseca da Rocha, matrícula nº 300023-4, como fiscais do Contrato nº 007/SEINFRA/2020, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a VIDAL PONTES COM E SERV EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva de um equipamento de PABX digital da marca Siemens mod.3800 composto de 72 ramais digitais, 48 ramais analógicos, 09 aparelhos optipoint 500 standart, 02 aparelhos digitais openstage 40 com fonte, 03 fontes de alimentação bivolt automática, 30 trocos digitais ISDN, incluindo 08 aparelhos de fax, 40 aparelhos comuns e software de tarifação da Siemens, redes primárias e secundárias no âmbito da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº128/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 1 de Agosto de 2023 o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 3000019-6, como gestor e os **SERVIDORES** Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3000010-2 e Clenia Fonseca da Rocha, matrícula nº 300023-4, como fiscais do Contrato nº 019/SEINFRA/2018, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a MASTEER TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos 02 (dois) elevadores, destinados ao trasporte de passageiros, com 4 paradas, fabricante Elevadores União, instalados no edifício Sede da SEINFRA/SRH - Cambeba, localizado em Fortaleza/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº129/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 1 de Agosto de 2023 o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 3000019-6, como gestor e os **SERVIDORES** Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3000010-2 e Clenia Fonseca da Rocha, matrícula nº 300023-4, como fiscais do Contrato nº 026/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços postais por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº130/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 1 de Agosto de 2023 o servidor **ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 3000010-2, como gestor e a servidora **CLENIA FONSECA DA ROCHA**, matrícula nº 300023-4, como fiscal do Contrato nº 019/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, que tem como objeto serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e norma ICP- Brasil. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº131/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 11 de Abril de 2023 o servidor **SÉRGIO ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 30000026-9, como gestor e o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, matrícula nº 300000-6, como fiscal do Contrato nº 005/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a ENATEC



ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a implantação, comissionamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas fotovoltaicos conectados à rede para escolas do Governo do Estado do Ceará, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica e contribuir com a sustentabilidade ambiental. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2020

Especie: 7º Termo Aditivo ao Contrato 006/SEINFRA/2020, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. Cláusula Primeira – Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000982/2023-36, em especial: a) Na solicitação da Contratada (fl. 02); b) Parecer Técnico nº 070/2023/SEINFRA/ASJUR; c) Despacho – COAFI/SEINFRA (fl. 39); d) Convenção Coletiva de Trabalho – ano-base 2023/2024 – CE000522/2023 (fls. 04/27); e) Declaração de Recursos Orçamentários e Financeiros (fl. 40); f) Na autorização da COSET/SEPLAG e planilha de preços aprovadas (fls. 78/80); g) Despacho – COAFI/SEINFRA (fls. 83/84); h) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – Da Repactuação de Preços: 2.1. Considerando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, ano-base 2023/2024 – CE000508/2023, fica revisto o valor mensal do contrato, que passa de R\$ 502.779,59 (quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 532.944,82 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir 1º de janeiro de 2023, enquanto o seu valor anual passa para R\$ 6.395.337,84 (seis milhões, trezentos e noventa e uma mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme análise e aprovação da planilha de preços pela COSET/SEPLAG. 2.2. O valor a ser aditado ao Contrato nº 006/SEINFRA/2020, através do presente Termo é de R\$ 361.982,76 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), em razão do item 2.1. deste instrumento. Cláusula Terceira – Da Remissão de Dívida: O limite máximo para repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ficando a Contratada ciente de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassa o referido limite. Cláusula Quarta – Da Vigência: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, período base utilizado para cálculo, conforme Cláusula Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho ano-base 2023/2024 – CE000522/2023. Cláusula Quinta – Das demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. Data: 18 de julho de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Anália Bueno de Melo, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº976/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08012.004808/2023-33, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR**, matrícula Nº 30063805, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 18/04/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

ATA DA 276ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ/ME Nº73.759.185/0001-96 NIRE 23300019431

1. LOCAL, HORA E DATA: na sede da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, 6.475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60830-005, às 14 (quatorze) horas do dia 20 de junho de 2023. 2. MESA: presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Carlos Dias Coelho, secretariada pelo conselheiro Stênio da Silva Moreira. 3. CONVOCAÇÃO: reunião convocada pelo Diretor-Presidente da CEGÁS, na forma do §1º do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. 4. QUÓRUM: 4.1 Presentes: membro e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Dias Coelho; membro e Vice-Presidente, Sr. Rogério Soares Leite; e os membros do Conselho de Administração: Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Sr. Stênio da Silva Moreira, Sr. Iraker do Nascimento Lima, Sr. José Eduardo Nunes Araújo Moreira. 4.2 Por videoconferência: Conselheiro Francisco Quintino Vieira Neto, conforme dispõe o §1º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 Deliberação, com base no inciso XX do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, sobre as seguintes propostas: (i) exoneração do Sr. Cláudir Monteiro Junior do emprego em comissão de Coordenador de Auditoria Interna da CEGÁS; e (ii) indicação da Sra. Érika Santiago Pinto para ocupar o emprego em comissão de Coordenadora de Auditoria Interna da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS. 6. DELIBERAÇÕES: a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, tendo, os membros do Conselho de Administração presentes, decidido, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes: 6.1 Acatar a Proposição DIREX ao CONAD nº 22/2023 e, com base no inciso XX do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, aprovar: (i) a EXONERAÇÃO, no dia 03 de julho de 2023, do Sr. Cláudir Monteiro Junior do emprego em comissão de Coordenador de Auditoria Interna da CEGAS; e (ii) a NOMEAÇÃO da Sra. Érika Santiago Pinto para ocupar o emprego em comissão de Coordenadora de Auditoria Interna da CEGÁS. A nomeação se dará a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. Os documentos ora aprovados, após rubricados pelos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia. 7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, a presente ata foi lida e aprovada e servirá para compor o “Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia, a qual foi assinada pelos presentes: Sr. Antonio Carlos Dias Coelho, Presidente e Conselheiro; Sr. Rogério Soares Leite, Vice-Presidente e Conselheiro; Sr. Stênio da Silva Moreira, Secretário e Conselheiro; e demais membros do Conselho de Administração presentes: Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Sr. Iraker do Nascimento Lima, Sr. José Eduardo Nunes Araújo Moreira e o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Antonio Carlos Dias Coelho
PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Rogério Soares Leite
VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Nunes Araújo Moreira
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Quintino Vieira Neto
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Iraker do Nascimento Lima
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Stênio da Silva Moreira
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de serviço técnico profissional para obtenção de incentivos fiscais**, junto à SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo Administrativo SCDOC nº 9595/2023 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, “c”, da Lei nº 13.303/2016, no Processo Administrativo SCDOC nº 9595/2023, e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro), meses contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) pagos em Na



primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 26 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Eliane de Menezes Bandeira(BANDEIRA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20230001/CEGÁS REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial da Licitação 02, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20230001/CEGÁS, processo nº. 10296905/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução de serviços de implantação de redes de distribuição de gás natural em PEAD da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, devidamente especificados no Anexo A – Termo de Referência e quantificado no Anexo B – Planilha de Preços Unitários, partes integrantes do edital, em regime de Execução Indireta, empreitada por Preço Unitário. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 70, inciso VIII, c/c o art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**, com o valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 26 de julho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PE Nº20230010/CEGÁS REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Alexandre Fontenele Bizerril, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230010/CEGÁS, processo nº. 02977194/2023, cujo objeto é a aquisição de retificadores para proteção catódica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **HUNTEL ELETRO ELETRONICA INDSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora do certame, com o valor global de R\$ 59.792,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 26 de julho de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 138, de 24 de julho de 2023, que publicou o Contrato nº 056/METROFOR/2023. **Onde se lê:** na data da assinatura de 05 de junho de 2023 **Leia-se:** para 05 de julho de 2023 Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR - PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA CONTRATADA: **MARVIN SOLUÇÕES LTDA**.
OBJETO: **Serviços Serigráficos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência**, para confecção de CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, objetivando subsidiar a execução do Programa Agente Jovem Ambiental – Lei Estadual nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021 – através da Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS, e, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230003 SEMA/COEAS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.721.10989.01.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.02.339032.1.7619100000.0; 5710 0001.18.541.721.10989.03.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.04.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.05.339032.1.76 19100000.0; 57100001.18.541.721.10989.06.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.07.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.109 89.08.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.09.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.10.339032.1.7619100000.0; 571000 01.18.541.721.10989.11.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.12.339032.1.7619100000.0; 57100001.18.541.721.10989.13.339032.1.7619 100000.0; 57100001.18.541.721.10989.14.339032.1.7619100000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Maurício da Silva Oliveira - Marvin Soluções LTDA.

Anne Aguiar
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20554
PROCESSO NÚMERO: 46001.00135/22022-97

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – PNEUS DE MÉDIO E GRANDE PORTA**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220031/SEPLAG, Decreto Estadual nº. 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI** (CNPJ: 09.454.908/0001-40), com o valor unitário de R\$ 2.046,00 para o item 08, R\$ 2.000,00 para os itens 09 e 10, R\$ 781,00 para os itens 17 e 18, R\$ 1.844,00 para os itens 31 e 32; AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA (CNPJ: 10.973.526/0001-01), com o valor unitário de R\$ 2.041,08 para o item 07, R\$ 739,45 para o item 23, R\$ 567,56 para o item 33, R\$ 623,79 para o item 37, R\$ 582,64 para o item 41; F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA (CNPJ: 27.358.710/0001-44), com o valor unitário de R\$ 486,37 para o item 01, R\$ 594,59 para os itens 05 e 06, R\$ 626,11 para o item 15, R\$ 1.320,00 para os itens 19 e 20, R\$ 378,92 para os itens 21 e 22, R\$ 716,48 para os itens 27 e 28, R\$ 782,50 para os itens 29 e 30, R\$ 637,02 para o item 34, R\$ 750,03 para os itens 35 e 36, R\$ 833,43 para os itens 39 e 40, R\$ 634,41 para o item 42; DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 11.558.004/0001-06), com o valor unitário de R\$ 597,00 para o item 02, R\$ 740,00 para os itens 03 e 04, R\$ 792,00 para o item 14, R\$ 781,00 para o item 16, R\$ 743,00 para o item 24; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Alvaro Sanguess Weyne, Titular da Empresa AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCACOES EIRELI; Adamo Vasconcelos De Oliveira, Empresário da Empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA; Fatima Maria Vieira Pinheiro, Representante Legal da Empresa F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA, Francisco Ribamar Honorato da Silva, Titular da Empresa DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 24 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023**

VALOR POR FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.500,00 PROCESSO Nº: 46001.003675 / 2023-04 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Inscrição** da Secretaria do Planejamento e Gestão, Sandra Maria Olímpio Machado, no "XXVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", que se realizará em Havana (Cuba), nos dias 21 a 24 de novembro de 2023. JUSTIFICATIVA: Atualização de conhecimentos sobre Estado e Administração Pública, em nível da América Latina. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.222.20450.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 (05208). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CENTRO LATINOAMERICANO DE ADMINISTRACION PARA EL DESARROLLO CLAD**, Registro único de Informação Fiscal (RIF) J304404697. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, Fortaleza, 27 de julho de 2023 - Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, Fortaleza, 27 de julho de 2023 - Auler Gomes de Sousa - Secretário de Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/30446

NUP Nº. 46001.003215/2023-78 – OBJETO: **Alterar preço**, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/30446/SEPLAG, relativo aos itens 09 e 10 – Cordão Personalizado, com o preço de R\$0,96, para R\$2,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2022/0008/SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data da solicitação - 19/06/2023. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital; Luana Mendonça Lima Costa - Proprietária da Empresa **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 21 de julho de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM
CONSIGNÁVEL Nº031/2023 – COGEP/SEPLAG**

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ACMP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Dr. Gilberto Studart, nº 1700, CEP: 60192-095, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 63.376.032/0001-06. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico** de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de desconto de mensalidades pelo servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 21 de julho de 2023. SIGNATARIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão e Herbet Gonçalves Santos, representante da Associação Cearense do Ministério Público – ACMP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM
CONSIGNÁVEL Nº032/2023 – COGEP/SEPLAG**

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: **APEOC – TOKIO MARINE** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Solon Pinheiro, nº 1306, Fátima, CEP: 60.050-041 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 06.938.146/0001-69. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico** de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de seguro de vida e previdência com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 21 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão e Anízio Santos De Melo, representante do Sindicato Dos Professores E Servidores Da Educação E Cultura Do Estado E Municípios Dos Ceará - APEOC. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM
CONSIGNÁVEL Nº033/2023 – COGEP/SEPLAG**

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: **SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIODONTO** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Gonçalves Ledo, nº 1650, Joaquim Távora, – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.346.828/0001-45. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico** de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de desconto de mensalidades pelo servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 21 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão e Raquel Cristina Santana Praxedes, representante do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará - SINDIODONTO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Fábio da Silva Miranda
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
EDITAL 01/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **IRMANDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA**: Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar, internamento eletrivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018 e processo nº 03022490/2023; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº01/2020**

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): **A & A SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, BRENnda KAYANE FLORA NOGUEIRA, CEOT CENTRO MEDICO LTDA, CLINICA CEARENSE DE IMAGENS E CARDIOLOGIA LTDA, CLINICA INTEGRADA DRA. DEBORAH VIEIRA E DR. MATHEUS GALVAO LTDA, CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE INCLUSAO MEDICINA LTDA, CLINICA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA,**



COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA – COOPANEST, DOCTUS VITAE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, EBANO SERVICOS MEDICOS LTDA, ECUS CENTRO DE ESTUDO CEARENSE DE ULTRASONOGRAFIA S/S, JAWA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BRITO – ME, OSORIO BEZERRA PINTO CLINICA – ME :DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018 e processo nº 05657166/2023; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CRENDICIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2718170/2013, 8480150/2013, 0763341/2014, 3074601/2014, 05616573/2022 e 01866437/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gonzaga de Souza, CPF nº 11643471368, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência não tem, matrícula nº 9408010, com óbito em 26/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.214,86 (dez mil, duzentos e catorze reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo indicada: A partir de 26/10/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
IVANISA RODRIGUES FONTELES DE SOUZA	CÔNJUGE	99367807368	8.321,02
FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA	Pensionista de Alimentos no Percentual de 18,54%	11696931304	1.893,84

A partir de 15/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
IVANISA RODRIGUES FONTELES DE SOUZA	CÔNJUGE	99367807368	4.160,52
FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA	Pensionista de Alimentos no Percentual de 18,54%	11696931304	946,91
MARIA APARECIDA FONTELES DE SOUZA	Filha (Nascida em 12/10/2012)	10079199305	5.107,43

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

* * * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02128349/2022 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Marinho Marques, CPF nº 11641665300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Vigia, nível/referência ADO-15, matrícula nº 0131141-7, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.005,66 (um mil, cinco reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARMEN LUCIA SILVEIRA SILVA	COMPANHEIRA	14619709387	1.005,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

* * * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06416480/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ricardo Wagner Leite Moreira, CPF nº 23404477391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência E, matrícula nº 064288-1-9, com óbito em 31/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.674,34 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 31/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROSANGELA KAYATT MOREIRA	CÔNJUGE	23442638372	R\$ 5.837,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
SAMYRA AFIFI KAYATT MOREIRA	FILHA (Nascida em 29/05/2006)	62992348309	R\$ 5.837,17	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

* * * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6499530/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente de Paulo de Mattos Pereira, CPF nº 073.835.923-87, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 000232-1-3, com óbito em 24/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.774,20 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 24/09/2014:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA LEUDA MACIEL SOARES	COMPANHEIRA	145.703.943-53	2.774,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04933559/2022, nº 05443377/2022 e nº 04634373/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Marlene Castelo Branco Fontenele, CPF nº 20357133315, aposentado(a) pela Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência C, matrícula nº 042363-1-9, com óbito em 20/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.956,85 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 20/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VERA CASTELO BRANCOS BARROS FONTENELE	FILHO INVÁLIDO	38803356304	2.543,69	Art. 77, §2º, III
IVAN CASTELO BRANCO BARROS FONTENELE	FILHO INVÁLIDO	41669290387	2.543,69	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04843848/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Martins Manoel Damasceno, CPF nº 221.327.161-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E2, matrícula nº 700729-1-2, com óbito em 08/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 302,53 (trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTÔNIA DE PAULO LIMA	CÔNJUGE	388.463.903-00	302,53	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03364814/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Fernandes Alves, CPF nº 22029109304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência H, matrícula nº 038921-1-5, com óbito em 24/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.946,46 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ PEIXOTO ALVES	CÔNJUGE	03156729353	1.946,46	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10973611/2021; 09424717/2022 e 09424814/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Olair Campos de Carvalho, CPF nº 07335474353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia Civil – PC/CE, APJ – 20, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência II, matrícula nº 0128771-0, com óbito em 04/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.720,14 (quatro mil, setecentos e vinte reais e catorze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir da data do óbito (04/11/2021):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA ROLIM DE CARVALHO	CÔNJUGE	67945457304	3.671,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

A partir da data do requerimento da Sra. Bruna Kemily (29/09/2022):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA ROLIM DE CARVALHO	CÔNJUGE	67945457304	2.360,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
BRUNA KÉMILI RODRIGUES DE CARVALHO	FILHA (Nascida em 21/05/2015)	10095725393	2.360,07	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02311709/2011 e 05500656/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira dos Santos, CPF nº230.354.713-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 05, matrícula nº 153271-1-1, com óbito em 04/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 170,49 (cento e setenta reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo: A partir de 04/04/2011 (data do óbito) até 10/08/2011 (data do falecimento da Sra. Brígida Maria Guarinhol dos Santos):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
BRÍGIDA MARIA GUARINHO DOS SANTOS	CÔNJUGE	981.888.523-68	170,49

A partir de 04/11/2011 (data do requerimento da filha menor) até 18/09/2015 (data da maioridade da Sra. Gracielle Guarinhol dos Santo):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
GRACIELLE GUARINHO DOS SANTOS	FILHA MENOR (NASCIDA EM 18/09/1994)	060.812.273-40	170,49

A partir de 23/07/2013 data do requerimento da Sra. Maria José Marques:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA JOSÉ MARQUES	COMPANHEIRA	092.732.473-34	96,30
GRACIELLE GUARINHO DOS SANTOS	FILHA MENOR (NASCIDA EM 18/09/1994)	060.812.273-40	96,30

A partir de 19/09/2015 (após a filha menor ter atingido a maioridade):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA JOSÉ MARQUES	COMPANHEIRA	092.732.473-34	204,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08631723/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pedro da Silva, CPF nº 243.707.623-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 078236-1-4, com óbito em 26/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 379,32 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	243.708.273-53	379,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de Novembro de 2022 que concedeu pensão a Sra. Maria Cecília Gonçalves Pereira, dependente do ex-servidor Francisco Pedro da Silva, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 078236-1-4, falecido em 26/08/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11728701/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado BENEDITO BENONES DOS REZES, CPF: 058.111.553-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0183691-9, com óbito em 09/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.097,52 (cinco mil, noventa sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 09/11/2022 NOME: ANTONIA RODRIGUES MOREIRA DOS REZES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 549.129.543-49 VALOR: R\$ 5.097,52 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 04923407/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ROBERIO BRITO TIMOTEO, CPF: 256.565.703-04, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0846991-1, com óbito em 17/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.624,96 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 17/04/2023 NOME: FRANCILENE DA SILVA TIMÓTEO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 486.841.853-72 VALOR: R\$ 4.624,96 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 10973611/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 15/07/2022, publicado no D.O.E. nº 150, páginas 89, de 22/07/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **FRANCISCA ROLIM DE CARVALHO**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Antônio Olair Campos de Carvalho, CPF nº 67945457304, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Comissário de Polícia, APJ – 20, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência II, matrícula nº 0128771-0, falecido em 04/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 2718170/2013, 8480150/2013, 0763341/2014 e 3074601/2014, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão de novo(a) beneficiário(a), o **Ato** datado de 11/09/2015, publicado no D.O.E. nº 208, páginas 40, de 09/11/2015, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **IVANILSA RODRIGUES FONTELELES DE SOUZA**, na qualidade de Cônjugue e à Sra. Francisca de Assis Pereira na qualidade de Divorciada com Pensão de Alimentos do ex-servidor, o Sr. Luiz Gonzaga de Souza, CPF nº 11643471368, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência não tem, matrícula nº 9408010, falecido em 26/10/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

2º ADITIVO AO CONTRATO N°094/2021 IG N°1273884 PROCESSO N°06514385/2023

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e CARLOS WAGNER RIOS PINTO, portador do RG nº 95002521861 SSP/CE e CPF nº 769.732.983-20, com endereço na rua Solon Pinheiro 1070, ap 2002 B, Fátima, CEP: 60.140-130 nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 06514385/2023. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº094/2021**, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2023 até 06 de setembro de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 094/2021 importará R\$ 170.494,01 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 14.207,83 (catorze mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.10232.03.449035.1.7543220059.1. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Julho 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e Carlos Wagner Rios Pinto - Consultor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

4º ADITIVO AO CONTRATO N°081/2020 IG N°1273864 PROCESSO N°06509098/2023

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e FERNANDA FREITAS DE VASCONCELOS ALENCAR, portadora do RG nº 2004009069317- SSP/CE e CPF nº 019.692.823-04, com endereço na Rua Dr. José Lourenço, 555 - Meireles, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 06509098/2023. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº081/2020**, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2023 até 28 de setembro de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 081/2020 importará R\$ 118.045,20 (cento e dezoito mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 9.837,10 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.102 32.03.449035.1.7543220059.1. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Julho 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e Fernanda Freitas de Vasconcelos Alencar - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

4º ADITIVO AO CONTRATO N°082/2020 IG N°1273871 PROCESSO N°06508997/2023

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e MILENA DE SENA FERREIRA, portadora do RG nº 96002407781- SSP/CE e CPF nº 632.585.873-53, com endereço na Rua Leonardo Mota, 303 - Meireles, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 06508997/2023. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº082/2020**, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2023 até 28 de setembro de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 082/2020 importará R\$ 118.045,20 (cento e dezoito mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 9.837,10 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.10232.03.449035.1.7543220059.1. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Julho 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e Milena de Sena Ferreira - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°08/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve por: • **POSTERGAR o prazo** de inscrição até o dia 04 de agosto do presente ano, • **RETIFICAR o item 2.1 a)**. Onde se lê: “Possuir comprovação de ser residente e/ou domiciliado ou atuar com atividade comercial com sede/filial, no bairro Itaperi, localizado no município de Fortaleza/CE”, leia-se:



“Possuir comprovação de ser residente e/ou domiciliado ou atuar com atividade comercial com sede/filial, nos bairros Dendê, Itaperi, Maraponga, Mondubim, Parque Dois Irmãos e Serrinha, localizados no município de Fortaleza/CE”. • **SUPRIMIR o item 3.1.2 g)**. Essa medida visa garantir uma maior representatividade e diversidade de participantes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Além disso, ao abranger os bairros vizinhos, pretendemos fomentar o desenvolvimento das áreas circunvizinhas, promovendo a cooperação e o crescimento coletivo. Fortaleza, 21 de julho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna de Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO Nº321/2023
PROCESSO Nº03578577/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA**, com sede na Rua José Leite Landim Júnior, nº 64 – Centro, Missão Velha/CE, CEP: 63200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocam, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminado no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03578577/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Missão Velha, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeando referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor da aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 26 de Julho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social; Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho - Prefeito de Missão Velha e Auler Gomes de Sousa Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº074/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307, JHWSB62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO placas HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCUS5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60, SAQ0A90, durante o mês de Agosto de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 25 de julho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: NAV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ESTRADA RJ.127 – Nº 14 – SALA Nº 215; BAIRRO: INDUSTRIAL DE PARACAMBI; CEP.: 26.600-000; PARACAMBI-RJ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção técnica em ecomputer do kit de ecobatímetro da TechGeo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, mormente seus arts. 13,14 e 15, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, caput, a proposta da contratada às fls. 10, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.001473/2023-71 tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Figueiras Rios / CONTRATANTE, Tiago Alvarenga Leite/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022 , RESOLVE NOMEAR, MARLENE CHAGAS PASCOAL, ocupante do cargo/função/emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 0542185, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº700/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02253852/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **VERALUCIA AMÉRICO FARIAS**, matrícula Nº 00923311, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 08ª Micro Região - QUIXADÁ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA CC 0778/2023-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MARLENE CHAGAS PASCOAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Unidade Administrativo-Financeiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°883/2023 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luís Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Termo de Referência, oriundo da Pregão Eletrônico nº 1949/2022, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 8.803,25 (oito mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos) à empresa **BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.505.009/0001-12, estabelecida na R. Dr. Osvaldo Machado, 75 - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-741, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.011998/2023-21, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no Decreto nº 33.326/2019, art.37, inciso II, cláusula 19, subcláusulas 19.1 e 19.1.1 do Pregão Eletrônico nº 1949/2022 e art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA N°900/2023 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Bairro: Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.010250/2023-19, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE006324, emitida em 04 de maio de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA N°937 2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07686218/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **TELMA MARIA DO NASCIMENTO ELIAS**, matrícula nº 495296-1-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Auditoria em Enfermagem, com vigência a partir de 04 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°954/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das suas competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05954870/2023, RESOLVE DECLARAR, nos termos dos arts. 80, inciso VII e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ADRIANO CARLOS FÉLIX COSTA**, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência nº 12, matrícula nº 40380817, com lotação na 8ª Microrregião de Quixadá, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26/07/1990 a 25/07/1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°955/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°04/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece a CLAUSULA NONA do Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir o Hospital Regional do Sertão Central (HRSC).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º A Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 18 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes R. Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 955/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°04/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC)

PRESIDENTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO
086399-14	Selene de Melo Bandeira	Auxiliar Administrativo
MEMBROS		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
496318-1-2	Maria Irisvalda de Melo	Médica
186071-1-5	Lucilma Rodrigues Barros	Auxiliar Administrativo
102485-1-5	Joana Darc de Holanda	Auxiliar de Enfermagem

*** *** ***

PORTARIA N°958/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA NONA do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir o Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 19 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes R. Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 958/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA (HGWA)

PRESIDENTE

CPF	NOME	CARGO
062.874.373-40	Bruna Monik Moraes de Oliveira	Coordenadora
MEMBROS		
CPF	NOME	CARGO
778.825.044-91	Maria de Fátima Viana Gois	Assessora Técnica
358.874.353-72	Maria do Socorro Leitão Lima	Enfermeira
204.996.803-59	Maria Aldanizia Santos Soares	Coordenadora

*** *** ***

PORTARIA N°959/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°02/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA NONA do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir o Hospital Regional do Cariri (HRC).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.



§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 19 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes R. Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 959/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°02/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC) PRESIDENTE

CPF	NOME	CARGO
065.059.993-45	Francisco Leonardo Dantas Nobrega Nery	Coordenadora
MEMBROS		
CPF	NOME	CARGO
912.962.263-87	Solange Kelly Lima Araújo	Coordenadora
027.084.743-88	Ana Bruna Macedo Matos	Coordenadora
026.668.623-90	Maria Salvina Alencar Costa	Coordenadora

*** * * * *

PORTRARIA N°960/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2022, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DA CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato de Gestão nº 03/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2022, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir a Casa de Cuidados do Ceará (CCC).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitante, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 19 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes R. Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 960/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2022 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DA CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC) PRESIDENTE

CPF	NOME	CARGO
778.825.044-91	Maria de Fátima Viana Gois	Assessora Técnica
MEMBROS		
CPF	NOME	CARGO
683.995.103-00	Rita de Cássia do Nascimento Leitão	Coordenadora
062.874.373-40	Bruna Monik Moraes de Oliveira	Orientadora de Célula
204.996.803-59	Maria Aldanizia Santos Soares	Coordenadora

*** * * * *

PORTRARIA N°961/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°07/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA NONA do Contrato de Gestão nº 07/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 07/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir o Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas



propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstaciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 19 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes R. Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 961/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°07/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV) PRESIDENTE

CPF	NOME	CARGO
029.370.253-58	Francisco Elvis Firmino da Fonseca	Coordenador
MEMBROS		
CPF	NOME	CARGO
223.565.253-00	Simary Barreira Cunha Ribeiro	Servidora
778.825.044-91	Maria de Fátima Viana Gois	Assessora Técnica
204.996.803-59	Maria Aldanizia Santos Soares	Coordenadora

*** * *** *

PORTARIA N°962/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°05/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA NONA do Contrato de Gestão nº 05/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir as Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstaciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação poderá propor revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo Secretário ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 19 de julho de 2023.

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA 962/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°05/2020 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PRESIDENTE

CPF	NOME	CARGO
683.995.103-00	Rita de Cássia do Nascimento Leitão	Coordenadora
MEMBROS		
CPF	NOME	CARGO
778.825.044-91	Maria de Fátima Viana Gois	Assessora Técnica
062.874.373-40	Bruna Monik Moraes de Oliveira	Coordenadora
204.996.803-59	Maria Aldanizia Santos Soares	Coordenadora

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 424/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: HOSPITAL MATER-NIDADE SÃO VICENTE DE PAULO; OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E NEUROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.488.200,18 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos reais e dezoito centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 571/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; CONTRATADA: BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20212572- SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.910 0000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Camila Satt de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2023

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19.9.90, que disciplina o Sistema Único de Saúde e prevê a participação complementar aos serviços de saúde; CONSIDERANDO o objetivo da Lei Estadual nº 18.311, de 17 de fevereiro de 2023, alterada pela Lei nº 18.337, de 04 de abril de 2023, assim como do instrumento convocatório, é a redução da fila de espera de cirurgias eletivas, considerando o grande volume de pacientes que necessitam da realização de procedimentos médicos listados no edital em comento; CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de saldo de procedimentos objetivando a ampliação de determinados procedimentos que maior procura, e que a administração pública deve adotar medidas para reduzir a fila, principalmente daqueles procedimentos que apresentam um volume maior, conforme elementos contidos nos processos VIPROC nº 01972946/2023 e nº 02440735/2023; CONSIDERANDO os princípios norteadores do direito administrativo, quais sejam: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa e contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência; O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, responsável pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023, cujo objeto é cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), torna público o presente aditivo, com as seguintes alterações ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023: 1. DO OBJETO 1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a planilha de preços para a prestação de serviços de média e alta complexidade – cirurgias eletivas, com a finalidade de remanejamento de saldo de procedimentos que não foram contratados, para aumentar o quantitativo de determinados procedimentos de maior procura, oportunizando o credenciamento e celebração de contratos e/ou convênios com maior número de participantes, para os procedimentos elencados no ANEXO I deste termo. 1.2. Os credenciados anteriormente para os procedimentos contidos no ANEXO I deste termo, não poderão participar para a mesma finalidade. 2. DA REABERTURA DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 2.1. Os prazos estabelecidos no item “7” do Edital do Chamamento Público nº 01/2023 reiniciar-se-ão a partir da publicação do presente aditivo, ou seja, após o 48 (quarenta e oito horas) da publicação deste aditivo, os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar até 30 (trinta) dias corridos, toda documentação, junto com o requerimento de credenciamento, no protocolo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE, situada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP: 60060-440, endereçado à CORAC – COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE, bloco E, 1º andar. 3. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificados os demais itens e condições do EDITAL ora aditado, no que não conflitarem com o presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
Oftalmologia	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 2.667,29	20	R\$ 53.345,80
	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 4.183,12	20	R\$ 83.662,40
	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 4.701,84	60	R\$ 282.110,40
	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 863,33	60	R\$ 51.799,80
	0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 937,20	10	R\$ 9.372,00
	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 288,76	300	R\$ 86.628,00
	0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 2.943,66	10	R\$ 29.436,60
	0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 840,08	100	R\$ 84.008,00
	0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 729,84	61	R\$ 44.520,24
	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 1.418,07	177	R\$ 250.998,39
Cirurgia Geral e Gastro	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.990,46	85	R\$ 169.189,10
	0407400464	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 1.607,95	206	R\$ 331.237,70
	0407400808	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 2.423,38	217	R\$ 525.873,46
	0407400999	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 1.223,54	162	R\$ 198.213,48
	040740102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 1.279,51	516	R\$ 660.227,16
	040740110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 1.196,00	67	R\$ 80.132,00
	040740129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.952,41	288	R\$ 562.294,08
	0408010150	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	R\$ 1.795,11	6	R\$ 10.770,66
	0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 1.789,85	12	R\$ 21.478,20
	0408020172	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	R\$ 508,34	10	R\$ 5.083,40



ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
	0408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$ 547,26	5	R\$ 2.736,30
	0408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 1.143,10	10	R\$ 11.431,00
	0408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	R\$ 1.224,20	10	R\$ 12.242,00
	0408020393	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R\$ 1.729,94	6	R\$ 10.379,64
	0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RÁDIO / DA ULNA	R\$ 1.257,53	10	R\$ 12.575,30
	0408050500	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	R\$ 4.011,92	11	R\$ 44.131,12
	0408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	R\$ 4.612,07	6	R\$ 27.672,42
	0408050535	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANE	R\$ 1.272,36	8	R\$ 10.178,88
	0408050578	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOCÉLO UNIMALEOLAR	R\$ 2.282,36	11	R\$ 25.105,96
	0408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 433,68	6	R\$ 2.602,08
	0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	R\$ 303,32	16	R\$ 4.853,12
	0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 450,32	19	R\$ 8.556,08
Ginecologia, Urologia e Nefrologia	0409010090	CISTOSTOMIA	R\$ 2.712,30	28	R\$ 75.944,40
	0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	R\$ 1.672,11	16	R\$ 26.753,76
	0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$ 1.729,47	17	R\$ 29.400,99
	409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 1.616,14	3	R\$ 4.848,42
	0409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R\$ 1.884,95	2	R\$ 3.769,90
	0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 1.571,52	11	R\$ 17.286,72
	0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R\$ 1.156,03	69	R\$ 79.766,07
	0409040240	VASECTOMIA	R\$ 880,20	354	R\$ 311.590,80
	0409050083	POSTECTOMIA	R\$ 952,51	314	R\$ 299.088,14
	0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 1.321,35	218	R\$ 288.054,30
	0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 2.213,46	198	R\$ 438.265,08
	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 1.820,94	428	R\$ 779.362,32
	0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 973,68	675	R\$ 657.234,00
	0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 2.288,46	191	R\$ 437.095,86
	0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 2.120,45	163	R\$ 345.633,35
	-	TOTAL	-	5.192	R\$ 7.506.938,88

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°07686218/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.577,84 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), junto a requerente **TELMA MARIA DO NASCIMENTO ELIAS**, que exerce o cargo/função de Enfermagem (Grupo funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 495296-1-9, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 08/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N°10/2023

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções: PROCESSO NUP 24022.001299/2023-24. PARTÍCIPES: Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento (IDESCO) e NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993, Lei 17.476 de 10 de maio de 2021, Resolução nº 01, de 16 junho de 2021 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. OBJETO: Promover a cooperação mútua, a articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas e definição de diretrizes em comum, por meio do estabelecimento de compromissos e ações colaborativas para estruturação e funcionamento da rede de inovação aberta em saúde, voltada para proporcionar um ambiente com ferramentas de gestão da inovação e de intercâmbio de competências técnicas-científicas para desenvolver tecnologias inovadoras na área da saúde. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Signatários: pela ESP/CE: Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Superintendente; pelo IDESCO: Nilo Alves Júnior, Diretor Executivo; pelo NUTEC: Francisco das Chagas Magalhães, Presidente.

Maria Elci Moreira Galvão

ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°386-A/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador - (DNS-2), matrícula nº 300.022-0-2, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crato-CE, nos dias 25 à 27/07/2023, com a finalidade de participar da reunião do PPA naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 421/2023, Assessorando O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°388-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300.011-3-3, desta Secretaria, a viajar à Cidade de Brasília-DF, no período de 30/07 à 01/08/2023, com a finalidade de participar de reuniões com representantes da SENASP para tratar de assuntos de interesse da SSPDS/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 419/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, e passagem aérea no valor de 4.005,29 (quatro mil, cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.951,55 (quatro mil, novecentos e

cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº389-D/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO DE ASSIS SALES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.003-3-1, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 30/07 à 01/08/2023, com a finalidade de participar de reuniões com representantes da SENASP para tratar de assuntos de interesse da SSPDS/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 418/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea no valor de 3.828,50 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.011,30 (cinco mil, onze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº391-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIEGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.962-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 27 à 29/07/2023, com a finalidade de apoiar como motorista à CODES, na coordenação e execução de solenidade de posse dos CCDs no interior do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 423/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº392-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 422/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392-D/2023-GS DE 25 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente BM	108.964-1-X	V	24 à 31/07/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	V	24 à 31/07/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	Cabo PM	304.420-1-6	V	24 à 31/07/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	V	24 à 31/07/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.030,36

*** *** ***

PORTARIA Nº393-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 27 à 29/07/2023, com a finalidade de apoiar à CODES/SSPDS, como motorista, no interior do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 429/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº394-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá e Fortaleza-CE, com a finalidade de ministrar instrução de voo e realizar o traslado da aeronave PR-YHU (Fênix 11) para a base CIOPAER de Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 426/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394-D/2023-GS DE 25 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOBABURO CLAUDIO SAWAKI	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	IV	24/07/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,39
				25/07/2023	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
TOTAL									81,05

*** *** ***

PORTARIA Nº1598/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Anexo Único Portaria nº 1598/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Djalma Santos	Policial Militar	112.949-1-X			50,00
Francisco Robério Oliveira Viana	Policial Militar	127.071-1-8			50,00
Marcos Roberto Alves Batista	Policial Militar	136.094-1-1			50,00
José Agnon Santos da Silva	Policial Militar	302.547-1-6			50,00
Antônio Carlos David Silva	Policial Militar	302.563-1-X			50,00
Daniel da Silva Vieira	Policial Militar	587.277-1-7			50,00
Erlan Diego de Souza	Policial Militar	306.015-1-3			50,00
Pedro Julhierme Fulgêncio Silvestre	Policial Militar	306.877-1-X			50,00
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 04

Valor Geral =400

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

*** *** ***

PORTARIA Nº1686/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **DAVID GOMES DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº.305.637-1-9, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.442,10 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea "d" do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1765/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **FRANCISCO ANDESON MOURAO DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº.300.115-5-4, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.442,10 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea "d" do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1879/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 304.197-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 15 à 18/07/2023, com finalidade de participar da 5ª Edição do Seminário Inteligência em Foco, conforme NUP 10001.009503/2023-99, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.099,61 (dois mil, noventa e nove reais e sessenta um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.348,66 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1880/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR** a **Comissão** Examinadora designada no item 2 desta Portaria, para realizar o processo seletivo de Estagiários de Nível Superior de acordo com o art.10º do Decreto Nº29.704 de 08 de abril de 2009. 2. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Teógenes Coelho Correia	Coordenador	30058771
Aluizio Carneiro da Silva	Supervisor de Núcleo	30002059
Ubiratan Augusto Borges Júnior	Supervisor de Núcleo	30002148
Invina Nunes de Sousa	Coordenador	30001400

3. ESTABELECER que a Comissão de que trata o item 1 terá como competências: I - a definição da modalidade de seleção a ser praticada; II - o encaminhamento do edital às instituições conveniadas; III - a realização do processo seletivo; IV - a divulgação do resultado, com o respectivo documento de homologação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1888/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS VICTOR DE ARAUJO BARRETO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.915-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no dia 17/07/2023, com a finalidade de realizar o transporte de servidores, para rendição da equipe de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.009965/2023-14, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°1896/2023 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.007736/2023-57, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR**, Capitão PM, matrícula nº 308.546-1-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 13/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2019 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019 (SACC 1112378); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 24/2019-SSPDS (SACC N° 1112378); Nos termos que constam no NUP 10001.006555/2023-11; Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na Nota Técnica nº 27/2023 - CECONV/COAFI/SSPDS; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°24/2019-SSPDS** (SACC 1112378), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Nº MTE CE000522/2023, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Suporte Oper. Em Hardware e Software, Programador Pleno, Analista de Sistema/Suporte níveis I, II, III e IV IX - VALOR GLOBAL: R\$ 214.827,03 (duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo- Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de julho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2020 - FSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020-FSPDS (SACC nº 1122789); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo em Fortaleza-CE, CEP 60.325-003; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA** - C.N.P.J. n.º 12.977.744/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, 260, sala 213, Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP 60.821-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20190018, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.008466/2023-00; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n°001/2020-FSPDS (SACC nº 1122789), com início em 28 de julho de 2023 e término em 27 de julho de 2024, cujo objeto contratual visa a contratação de serviços de atendimento psicológico pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamenta-se ainda como objeto deste Termo Aditivo a condição de ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório por meio do processo NUP nº 10001.001226/2023-76, em trâmite na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2023 até término em 27 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 25 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra Raimunda Maria de Andrade - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021 (SACC 1160127); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** – CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 08/2021-SSPDS (SACC 1160127); Nos termos que constam no NUP 10001.006531/2023-54; Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na nota Técnica nº 28/2023 - CECONV/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato n°08/2021-SSPDS** (SACC 1160127), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Nº MTE CE000522/2023, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Analista de Sistemas/Suporte níveis III e IV, e Técnico em Teleprocessamento; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 42.135,18 (quarenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/07/2023 a 31/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 21 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de julho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (SACC 1197387); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** – CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 02/2022-SSPDS (SACC 1197387); Nos termos que constam no NUP 10001.006647/2023-93; Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na nota Técnica nº 30/2023 - CECONV/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: conceder a **repactuação do Contrato n°02/2022-SSPDS** (SACC 1197387), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Nº MTE CE000508/2023, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Teleatendente de Emergência, Teleatendente de Segurança Pública, Assistente Técnico II, Auxiliar Administrativo III e Auxiliar Administrativo IV, cumulado com o reequilíbrio de valor do vale-transporte conforme Decreto nº 15.576 da Prefeitura Municipal de Fortaleza do dia 07 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 17.535 de 07/03/2023; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 804.287,80 (oitocentos e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/07/2023 a 14/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 25 de julho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital 63-PC/CE de 21 de junho 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2022, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2022, que veiculou o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível “I”, regido pelo Edital nº 1/2021-PC/CE, datado de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021, e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº 64-PC/CE de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2022, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0213857-21.2022.8.06.0001, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria Geral do Estado por meio do NUP 13001.003625/2023-60, RESOLVE NOMEAR o candidato **LEANDRO SOUZA JUVENIL**, classificação nº 84º dentre os candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, com lotação na Superintendência da Polícia Civil.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA Nº040/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP nº 10061.001573/2023-94, contida na Nota nº 009/2023-CPP, publicada no BCG nº 063, de 31/03/2023, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2020, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA**, MF: 151.803-1-5, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 3º Sargento PM do referido policial militar, contida na Portaria nº 094/2022-CPP, publicada no DOE nº 255, de 22/12/2022. QCG em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

PORATARIA Nº047/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2023.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	44
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
3	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	44
4	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
5	EMIDIÁ MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	44
6	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
7	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
8	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	44
9	HUGO TREVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	44
10	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	44
11	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	44
12	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	44

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº480/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria à **viajar** com destino à Belo Horizonte / MG, no período de 06 de agosto à 02 de setembro de 2023, a fim de participar do Curso de Qualificação Profissional e Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – Nível Avançado / 2023, que será realizado na Academia de Bombeiro Militar naquela Cidade, sendo disponibilizado alimentação e estadia ao militar, concedendo-lhes 20(vinte) meias diárias no mês de agosto e 02 (duas meias diárias) no mês de setembro, respectivamente, conforme tabela em anexo e em conformidade com § 1º do Art. 5º e Anexos I, classe IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza – CE, ao(s) 25 de julho de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2023 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	MEIA DIÁRIA	ACRÉSC.	SUB TOTAL	AJUDA CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
Bruno Torquato de Sousa MF 300.406-3-5	TEN BM	IV	1º PERÍODO (07 à 31 de agosto de 2023)	Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza	20 (vinte meia diárias)	RS 83,25	50%	RS 2.497,50	RS 166,49	RS 3.653,42	RS 6.567,16
			2º PERÍODO (01 à 02 de setembro de 2023)	Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza	02 (duas meias diárias)	RS 83,25	50%	RS 249,75			

Em Fortaleza – CE, ao(s) 25 de julho de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** da candidata **MARIA KARLENI RODRIGUES ROSA**, classificada em 3º lugar, no cargo de Perito Criminal, área de formação Engenharia Química, Classe A Nível I, do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2016, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 08 de dezembro de 2011, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de dezembro de 2021, em virtude de ação ordinária nº 0863744032014.806.0001. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 12 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PORATARIA N°526/2023-PEFOCE/SSPDS O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento na Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, ASCERDE FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2023, através da **Promoção** por Merecimento, Antiguidade ou Automática, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo PERITO CRIMINAL, integrantes do subgrupo Atividade de Perícia Forense do grupo APJ lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°526/2023**

Nº	NOME	MATRÍCULA	TIPO DE ASCENSÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL NOVA
1	Túlio Italo da Silva Oliveira	30029127	Merecimento	Classe A Nível II	Classe B Nível I
2	David Queiroz de Freitas	30029739	Merecimento	Classe A Nível II	Classe B Nível I
3	Maria Karleni Rodrigues Rosa	30015215	Antiguidade	Classe A Nível II	Classe B Nível I
4	Álvaro Neuton de Araújo Silva	30020715	Automática	Classe A Nível II	Classe B Nível I

*** *** ***

PORATARIA N°591/2023 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PERÍCIA**, matrícula: 300.177-1-4, a partir de 15/05/2023, o valor de R\$ 206,31 (duzentos e seis reais e trinta e um centavos). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°592/2023 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PERÍCIA**, matrícula: 300.177-1-4, a partir de 01/06/2023, o valor de R\$ 317,40 (trezentos e dezesete reais e quarenta centavos). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°595/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diárias, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004172/2023-81 foi iniciado em 20/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL ADJUNTO**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 18 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_0308/2023

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_0308; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002411/2023-69; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°2021_001_0308**,em decorrência da ajuste do salário base, vale alimentação cesta básica, da categoria de Vigilância do Núcleo Regional de Cratéus da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023, registro CE000378/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de repactuação corresponderá a R\$ 16.630,56 (Dezesseis mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Sócia Gerente.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_0608/2023

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_0608; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002329/2023-34; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°2021_001_0608**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Vigilância, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023, registro CE000378/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 22.970,88 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_0609/2023

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_0609; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003087/2023-04; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°2021_001_0609**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das Categorias Administrativas e

de Aseio e Conservação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registro CE000508/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 248.355,72 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante – Sócio/Proprietário.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_2006/2023

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_1905/2023 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO ÓRGÃO REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATO; II - CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP:60.325-003 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Minerva, N° 161. Perdizes - 2/4, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por objetivo, a TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO ÓRGÃO REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico no 20220042 e seus Anexos, CELEBRADO, outrora, entre, a PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ no. 10.263.825/0001-52, tendo em vista, o presente expediente de Primeiro Termo de Aditivo, que substituirá a representação da titularidade do Estado, sendo neste: a FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 07.261.661/0001-10 e a METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI.; VII- FORO: FORTALEZA/CE;; VIII - OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a Transferência da Titularidade do Órgão Representante do Estado do Ceará na Relação Contratual supracitada, retirando-se PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, CNPJ sob o no. 10.263.825/0001-52 e incluindo-se a FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 07.261.661/0001-10, como única CONTRATANTE, com todos os direitos e obrigações contidos no Contrato Administrativo ora aditivado, conforme fulcros legais combinados, pelos artigos: 54, 61, § 1º, 78, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da sua assinatura pela FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ e a execução terá continuidade, conforme as cláusulas contratuais do CONTRATO ADMINISTRATIVO No 2023_001_1905 - PEFOCE, SACC No 1275344; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte deste Termo, conforme artigos: 54, 61, § 1º, 78, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93, e sua substituição por meio da alteração social não prejudicará a execução do contrato, assim, não sendo uma hipótese contida no artigo 78, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93, assim como, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, a douta Procuradoria- Geral do Estado (PGE), em caso análogo em comento, através do Parecer nº 4489/2016, expôs, não existir óbice legal na realização de termo de substituição de titularidade para interveniência contratual, conforme caso supracitado, que, deu-se entre a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Secretaria da Cidades, órgãos envolvidos na relação jurídica contratual; XII - DATA: 26/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas -PEFOCE/FSPDS e Natalia Meira Ferreira CPF/MF no 289.625.608-36.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023_001_0307/2023

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará. CONTRATADA: WANDERSON MONTEIRO GOMES OBJETO: Aquisição de saco para lixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação eletrônica nº 2023/17940, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339 039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Wanderson Monteiro Gomes – Representante legal da contratada e Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 35.200,00; PROCESSO Nº: 10011.003513 / 2023-00 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de Serviço de Aferição e Manutenção para 11(onze) Etilômetros Digitais Portáteis com impressora e bateria recarregável** para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal da Pefoce. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de auxiliar nos exames médico-legais, dando maior redibilidade, precisão e celeridade nos exames de Corpo de Delito para Verificação de Embriaguez, a utilização dos Etilômetros é de fundamental importância para resultados precisos. Esses equipamentos são empregados rotineiramente e, em função disso, os equipamentos podem apresentar defeitos, seja por uso regular ou pela ocorrência de algum sinistro com os equipamentos, o que demanda a contratação de uma empresa para a sua manutenção, de forma a não prejudicar o bom andamento no desenvolvimento dos exames periciais demandados pela autoridade policial. Além da manutenção preventiva e corretiva, deve ser considerada que a RESOLUÇÃO Nº 432, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 do CONTRAN, obriga em seu art 4º, parágrafo II que o etilômetro deve atender ao requisito de ser aprovado na verificação metrológica inicial, eventual, em serviço e anual realizadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou por órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ. Considerando que atualmente esses equipamentos não contam com nenhum contrato de manutenção e calibração, faz-se necessária a contratação deste serviço de natureza continuada, para que os equipamentos possam ser manutenidos regularmente, de acordo com as exigências da instituição e da legislação em vigor. Mediante tal necessidade, solicitamos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças e suprimentos, bem como aferição (ajuste, calibração e testes de exatidão) e certificação junto ao INMETRO para 11 (onze) equipamentos Etilômetros Digitais Portáteis, com impressora e bateria recarregável, de marca ELEC, pertencentes a esta Coordenadoria de Medicina Legal da PEFOCE, conforme Art. 74, inciso I da Lei 14.133, 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339 039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDição LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

PROCESSO Nº: 10011.003511 / 2023-11 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de Serviço de Aferição e Manutenção para 06(seis) Etilômetros Digitais Portáteis com impressora e bateria recarregável** – Marca Alcolizer para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal da Pefoce. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de auxiliar nos exames médico-legais, dando maior credibilidade, precisão e celeridade nos exames de Corpo de Delito para Verificação de Embriaguez, a utilização dos Etilômetros é de fundamental importância para resultados precisos. Esses equipamentos são empregados rotineiramente e, em função disso, os equipamentos podem apresentar defeitos, seja por uso regular ou pela ocorrência de algum sinistro com os equipamentos, o que demanda a contratação de uma empresa para a sua manutenção, de forma a não prejudicar o bom andamento no desenvolvimento dos exames periciais demandados pela autoridade policial. Além da manutenção preventiva e corretiva, deve ser considerada que a RESOLUÇÃO Nº 432, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 do CONTRAN, obriga em seu art 4º, parágrafo II que o etilômetro deve atender ao requisito de ser aprovado na verificação metrológica inicial, eventual, em serviço e anual realizadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou por órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ. Considerando que atualmente esses equipamentos não contam com nenhum contrato de manutenção e calibração, faz-se necessária a contratação deste serviço de natureza continuada, para que os equipamentos possam ser manutenidos regularmente, de acordo com as exigências da instituição e da legislação em vigor. Mediante tal necessidade, solicitamos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças e suprimentos, bem como aferição (ajuste, calibração e testes de exatidão) e certificação junto ao INMETRO para 11 (onze) equipamentos Etilômetros Digitais Portáteis, com impressora e bateria recarregável, de marca ALCOLIZER, pertencentes a esta Coordenadoria de Medicina Legal da PEFOCE, conforme Art.74, inciso I da Lei 14.133, 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração,



definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 15.486,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos CONTRATADA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO; R\$ 1.070.000,00; PROCESSO Nº: 10011.001814 / 2023-91 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho Radiológico Digital (Flatscan) JUSTIFICATIVA: É de competência da Coordenadoria de Medicina Legal a determinação da causa morte dos cadáveres decorrentes de morte violenta. Considerando que um elevado quantitativo de crimes é cometido com utilização de armas de fogo e que os projéteis são vestígios importantes na determinação da autoria, torna-se imperativo que os projetéis, que por VALOR GLOBAL: 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: 10200014.06.122.521.30066.03.449052.2.7139200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas - PEFOCE/FSPDS RATIFICAÇÃO: Júlio César Nogueira Torres - Perito Geral da PEFOCE.

Átila Einstein de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA Nº221/2023 - NUP 10041.000934/2023-13 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, durante o mês de JULHO. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO (PORTARIA 1522/2023-GS DOE 122)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Lisa Bruna Moraes de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	42
Vanessa Valentim Viana	Orientadora de Célula	300.110-6-6	A	42

*** *** ***

PORTRARIA Nº279/2023 - NUP 10041.001357/2023-87 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO, TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001357/2023-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II (PERÍODO DE 26.06 A 30.06.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	1987611X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II (PERÍODO DE 26.06 A 30... GRUPO - 2	20	26/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 1.380,40
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE DE RIF (RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA)	10	27/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 690,20
ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	30092813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE BANCÁRIA COM USO DO SIMBA (SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS)	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 690,20
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL	10	28/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 690,20
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	APRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE DADOS, ENTRE ELES, 12 IBM ANALYST'S, QLIK SENSE, CALC (LIBOFFICE) E TIPOLOGIAS DE CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO	10	26/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 690,20
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE DE RIF (RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA)	10	27/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 690,20
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE BANCÁRIA COM USO DO SIMBA (SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS)	10	29/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 690,20
JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	301.193-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL	10	28/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 690,20
JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	301.193-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	APRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE DADOS, ENTRE ELES, 12 IBM ANALYST'S, QLIK SENSE, CALC (LIBOFFICE) E TIPOLOGIAS DE CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO	10	26/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.902,00

*** *** ***

PORTRARIA Nº280/2023 - NUP 10041.001350/2023-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, INSTRUIR, TUTRAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XXXIX, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001350/2023-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	19822214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 345,10
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 39	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.725,50
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 690,20
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
RHAMON PEREIRA FRANCO	587.451-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 276,00
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.487,60

PORTARIA Nº283/2023 - NUP 10041.001409/2023-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XLVI, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001409/2023-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	30393015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 345,10
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 552,10
RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	843.977-6-8	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 46	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.725,50
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 690,20
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
RAPHAEL HERBSON LIMA	302.479-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	302.481-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 276,00
LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	58741914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 690,20
VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	30841719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.625,60

PORTARIA Nº285/2023 - NUP 10041.001411/2023-94 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XLIII, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001411/2023-94, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO	00060313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 345,10
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20
EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	843.959-4-3	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 43	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.380,25
SÉRGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
ANTONIO LOIOLA DOS REIS NETO	10990513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	109.994-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	305.385-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 690,20
DIEGO PONTES SIQUEIRA	84395749	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
FRANCISCO DENIS PAIVA GOMES	30868390	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.280,35

* * * * *

PORTARIA Nº286/2023 - NUP 10041.001407/2023-26 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XLIV, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001407/2023-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WASHINGTON LUCENA DE CASTRO	104.498-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 345,10
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20
JOSE ALDENIZIO DE LIMA	1253261X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 44	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.725,50
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 276,00
IURY BARRROS MENDONÇA	30355911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 690,20
MÁRCIO ALMEIDA FRANCO	300.893-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.763,70

* * * * *

PORTARIA Nº288/2023 - NUP 10041.001397/2023-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XLVII, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001397/2023-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023
 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 345,10
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 966,30
JOSE JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023) GRUPO - 47	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.725,50
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 690,20
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 690,20
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	30529618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 690,20
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	30529618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
JOSÉ RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	30083814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.868,30

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2023 - NUP 10041.001396/2023-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nº58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP Nº10041.001396/2023-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023
 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 345,10
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023) GRUPO - 40	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.725,50
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 690,20
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 276,00
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00
MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	30702816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00
MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	30702816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 276,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.659,20

*** *** ***



PORTARIA N°294/2023 - NUP 10041.001406/2023-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de N°58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XLII, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP N°10041.001406/2023-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei N°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto N°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°294/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20
RONALDO ALVES DA SILVA	30853717	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 276,05
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	00048917	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 42	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.380,25
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30856213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 690,20
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30856213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	587.306-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	302184-18	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.211,30

*** * *** *

PORTARIA N°295/2023 - NUP 10041.001412/2023-39 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de N°58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS, PERÍODO 19.06 A 30.06.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP N°10041.001412/2023-39, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei N°15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto N°31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°295/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023
CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS - (PERÍODO 19.06 A 30.06.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS - (PERÍODO 19.06 A 30.06.2023)... GRUPO - 1	40	19/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 2.760,80
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO - CBS - (PERÍODO 19.06 A 30.06.2023)... GRUPO - 1	40	19/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 2.760,80
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	SALVAMENTO TERRESTRE	40	24/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 1.104,00
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	SALVAMENTO EM ALTURA	40	19/06/2023 a 23/06/2023	R\$ 2.208,40
JULIANO ARY ROCHA	20251514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	SALVAMENTO EM ALTURA	40	19/06/2023 a 23/06/2023	R\$ 2.208,40
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SALVAMENTO EM ALTURA	40	19/06/2023 a 23/06/2023	R\$ 2.760,80
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SALVAMENTO TERRESTRE	40	24/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 2.760,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	300.102-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SALVAMENTO TERRESTRE	40	24/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 2.760,80
JOAO BEIME FERREIRA	106.751-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SALVAMENTO TERRESTRE	40	24/06/2023 a 29/06/2023	R\$ 2.760,80
HERBERT DE SOUSA ANDRADE	300420-8-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	SALVAMENTO EM ALTURA	40	19/06/2023 a 23/06/2023	R\$ 1.104,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.189,60

SECRETARIA DO TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO N°06/2023

FICHA TÉCNICA: A presente Ordem de Serviço refere-se à execução do serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas nas dependências dos equipamentos turísticos sob a administração da Secretaria do Turismo do Ceará - SETUR (Itens I e II): Exposição Cidade Mais Infância e Centro de Turismo - EMCETUR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CONTRATO: 26/2023-SETUR. FONTE DE RECURSO: Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME. VALOR: R\$16.790,00 (dezesseis mil setecentos e noventa reais). Autorizamos a Empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME**, a iniciar a execução do serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e desobstrução das tubulações hidrossanitárias, limpeza das caixas de esgotos, galerias e caixas de passagem instaladas, bem como o combate de mosquitos, em especial o Aedes Aegypti, e suas larvas nas dependências dos equipamentos turísticos Centro de Turismo do Ceará e Exposição Cidade Mais Infância. Fortaleza, 24 de Julho de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo do Ceará - CONTRATANTE) e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior (Representante Legal da JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME - CONTRATADA).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°07/2023

FICHA TÉCNICA: A presente Ordem de Serviço refere-se à execução do serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas nas dependências dos equipamentos turísticos sob a administração da Secretaria do Turismo do Ceará - SETUR (Item III): Centro de Convenções do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CONTRATO: 27/2023-SETUR. FONTE DE RECURSO: Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR. CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. VALOR: R\$3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Autorizamos a **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS**, iniciar a execução do serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos e desobstrução das tubulações hidrossanitárias, limpeza das caixas de esgotos, galerias e caixas de passagem instaladas, bem como o combate de mosquitos, em especial o Aedes Aegypti, e suas larvas nas dependências do equipamento turístico Centro de Convenções do Ceará. Fortaleza, 21 de Julho de 2023, Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo do Ceará - CONTRATANTE) e Alessandro de Siqueira Santos (Representante Legal da ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - CONTRATADA).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°50/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "CONGRESSO DE EDUCAÇÃO SESC SENAC". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, aprovado pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 24 a 29 de Julho de 2023. VALOR: Total Final: R\$150.510,80 (cento e cinquenta mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (AUTORIZATÁRIO).

Nathália Macêdo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.447, de 30 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MARIA VICTORIA ALVES LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0074/2023-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.447 de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR MARIA VICTORIA ALVES LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0135/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 03 de julho de 2023, o



efeito do Ato da Presidência, em relação a **SERVIDORA** relacionada, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0135/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
36256	ISABELA GEROMEL BEZERRA DE MENEZES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0136/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei N° 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução N° 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluída do Grupo de trabalho**, a partir de 03 de julho de 2023, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0136/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
16242	ILANNA MAOURA AZEVEDO CIRILO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** a **SERVIDORA** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei N° 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 03 de julho de 2023 PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Daniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
36256	ISABELA GEROMEL BEZERRA DE MENEZES	ASS TEC II	AL004	DIRETORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°720/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 14 de julho de 2023. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **WALTER CLEYTON VIEIRA GOMES**, matrícula nº 037069, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **60 (dias) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir de 02/06/2023 até 31/07/2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°101/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 101/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa NC **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.816.098/0001-12, situada à Rua Livreiro Edésio, 259, Dionísio Torres, CEP nº 60135-620, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07420/2023, autuado em 12 de julho de 2023, e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ACRÉSCIMO do objeto no valor de 23,01% (vinte e três vírgula zero um porcento)** para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$3.628.246,50 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.211.10939.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.40.15.2.1.0000.E0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação até o dia 30 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.
Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ/ME nº 08.193.994/0001-11 - NIRE 23.201.108.959

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 26 de Julho de 2023

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de julho de 2023, às 10 horas, na sede social, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Setor L, Distrito Industrial, CEP 62.884-790, município de Horizonte, Estado do Ceará. **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação na forma do art. 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), tendo em vista a presença dos sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, tendo sido atendidas todas as formalidades legais para a realização da Reunião de Sócios. **Presença:** (a) **Vulcabras S.A.**, sociedade empresária por ações, sediada na avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, bairro da Gramá, CEP 13.219-001, município de Jundiaí, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.926.955/0001-42, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.014.910, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Wagner Dantas da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30229332, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.408.048-00, com endereço na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, bairro da Gramá, CEP 13219-001, município de Jundiaí, estado de São Paulo, e **Rodrigo Miceli Piazer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2044796098 SJS/IGP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 580.447.010-87, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Distrito Industrial, CEP 62.884-790, município de Horizonte, Estado do Ceará; e (b) **Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A.**, sociedade empresária por ações, sediada na avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Distrito Industrial, CEP 62884-790, município de Horizonte, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.954.394/0001-17, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) sob NIRE 23.300.019.857, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Wagner Dantas da Silva** e **Rodrigo Miceli Piazer**, acima qualificados, únicas sócias da **Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda.**, sociedade empresária limitada, sediada na avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Setor L, Distrito Industrial, CEP 62.884-790, município de Horizonte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.193.994/0001-11, com os seus atos constitutivos arquivados na JUCEC sob NIRE 23.201.108.959 (“Sociedade”). **Mesa:** Wagner Dantas da Silva, Presidente; Rodrigo Miceli Piazer, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade conforme o art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios da Sociedade, por unanimidade, aprovaram a redução do capital social da Sociedade em R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), correspondentes a 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) de quotas de capital social da Sociedade em razão de ser considerado excessivo ao capital social da Sociedade, conforme o art. 1.082, inciso II, do Código Civil. A redução de capital referida deverá ser efetivada por meio da assinatura e arquivamento da 19ª Alteração de Contrato Social da Sociedade perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), de modo a ajustar Cláusula 4º do contrato social para que essa passe a constar com o valor atualizado do capital social da Sociedade. Os administradores da Sociedade ficam, desde já, autorizados a tomar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da referida redução de capital social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade, e foi encerrada esta Reunião de Sócios. **Presentes:** Mesa: Wagner Dantas da Silva - Presidente; Rodrigo Miceli Piazer - Secretário. Sócios Presentes: Vulcabras S.A., Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. Horizonte, CE, 26 de julho de 2023. Mesa: Wagner Dantas da Silva - Presidente; Rodrigo Miceli Piazer. Sócios: **Vulcabras S.A.** - Nome: Wagner Dantas da Silva - Cargo: Diretor; **Vulcabras S.A.** - Nome: Rodrigo Miceli Piazer - Cargo: Diretor; **Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A.** - Nome: Wagner Dantas da Silva - Cargo: Diretor; **Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A.** - Nome: Rodrigo Miceli Piazer - Cargo: Diretor.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.05.25.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o Julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilidades – Construtora Justo Júnior LTDA e R. Furlani Engenharia LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Evolução Construtora EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Araguaia Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. G7 Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. META Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. Venus Serviços e Entretenimento LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Construtora Construmil LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. Caldas Empreendimentos e Construções LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. construser – Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA – ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA – ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. AR Empreendimentos Serviços e Locação EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. JMS Pajeu Construções Locações e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. I.A.S. Construções LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Jao Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. Empresas Impossibilitadas de Participar - JMC Conceito Empreendimentos LTDA e Combasse Construções e Empreendimentos LTDA, por apresentarem o mesmo responsável técnico, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro: Alto da Alegria, Barbalha - CE. **Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação, 27 de julho de 2023.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – 1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.07.01/2023 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 2. DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS ONDE LÊ-SE: LOTE I – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS: ITEM 5 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% NATURAL (ÚNICO INGREDIENTE AVEIA), EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. / ITEM 31 FLOCOS DE CEREAIS – CEREAIS (91%): FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, FIBRA ALIMENTAR (INULINA), SAL, FERRO (FUMARATO FERROSO) E ESTABILIZANTE (FOSFATO DIPOTÁSSICO). RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO 230 G. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. LEIA-SE: LOTE I – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS: ITEM 5 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% NATURAL (ÚNICO INGREDIENTE AVEIA), EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G. / ITEM 31 - FLOCOS DE CEREAIS – CEREAIS (91%): FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, FIBRA ALIMENTAR (INULINA), SAL, FERRO (FUMARATO FERROSO) E ESTABILIZANTE (FOSFATO DIPOTÁSSICO). RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO 210 G. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES NO EDITAL NO QUE NÃO COLIDIREM COM AS DESTE ADENDO. JAGUARIBE - CE, 27 DE JULHO DE 2023. **MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA****

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Ratificação. A Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006.23-INEX-ESP, cujo objeto é contratação da artista Taty Girl, a ser realizado no dia 27 de julho de 2023, em comemoração ao “São João de Ipueiras” junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE, Ratificada pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Clécio Lopes Farias. **26 de Julho de 2023.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Concorrência Pública Nº. 2023.05.11.01CP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado de diversas vias públicas no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Empresas habilitadas: 01. STAFF Construções e Edificações E Serviços Imobiliários LTDA - ME; 02. Construtora Borges Carneiro LTDA; 03. Construtora Impacto Comércio E Serviços LTDA; 04. Construtora Beija-Flor LTDA; 05. Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; 06. Construtora E & J LTDA; 07. F T S Serviços De Construções e Comércio LTDA -EPP; 08. Construtora Nova Hidrolândia LTDA - ME; 09. N.R Construções e Serviços LTDA -ME; 10. MSP Construções & Empreendimentos LTDA - ME; 11. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; 12. Caldas & Furlani Engenharia LTDA - EPP; 13. MV & R Locação e Construção LTDA - EPP; 14. Construtora Astral LTDA - EPP; 15. Construtora Platô LTDA; 16. Millenium Serviços LTDA; 17. VK Construções e Empreendimentos LTDA - EPP; 18. Savires Iluminação e Construções LTDA - ME; 19. Copa Engenharia LTDA; 20. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 21. Brimax Engenharia LTDA; 22. Podium Empreendimentos LTDA - EPP; 23. Águia Construções e Incorporações LTDA; 24. Incorporadora E Construtora Nordeste LTDA - EPP; 25. AMV Projetos & Construções LTDA - EPP; 26. CONSTRAM - Construções E Aluguel De Máquinas LTDA; 27. FHS Construtora LTDA - EPP; Empresas inabilitadas: 01. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA - EPP; 02. Moretto Construções e Serviços LTDA - ME; 03. Construtora AG LTDA - ME; 04. R. R. Portela Construções e Locação De Veículos LTDA - ME; 05. Nabla Construções LTDA; 06. Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP; 07. H R de Souza Construções - EPP; 08. F Alisson Zupa Do Nascimento- ME; 09. N Landy Boto Portela - ME; 10. F M Cruz De Sousa LTDA - ME; 11. Francisco Anderson Lúcio 05880849309. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 26 de julho de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/2023**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE PLANALTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** **Empresas Habilitadas:** 1. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 2. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME; 3. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 4. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 5. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 6. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 7. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 8. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 9. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP 10. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP 11. VAP CONSTRUÇÕES LTDA 12. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME; 13. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 14. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; 15. MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 16. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **Empresas Inabilitadas:** 1. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA; 2. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP; 3. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP; 4. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME; 5. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP; 6. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 7. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 8. R M CLEMENTE CANDIDO - ME; 9. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tee.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 27 de Julho de 2023 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2607.01/2023 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ENVOLVENDO MÚSICA CATÓLICA COM MOMENTO DE TESTEMUNHO E PREGAÇÃO, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, DIA 07 DE SETEMBRO DE 2023, TENDO COMO ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ÍTALO POETA, ANA CLARA ROCHA E BANDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE: ÍTALO POETA, ANA CLARA ROCHA E BANDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. FAVORECIDO: ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, COM SEDE À AV. DOM LUIS, 880, SALA 506, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60.160-1965 INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.499.311/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 24 DE MARÇO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. SENADOR SÁ-CE, 27 DE JULHO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.06.29.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - J P Lopes de Alcantara, F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limit, C S Lima ME, Condué Assessoria Contabil LTDA, Dager Costa Consul. Assessoria Empresarial LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - A V Assessoria Contabil, Serviços e Informatica LTDA, apresentou sua Certidão de Falência e Concordata com data vencida para o dia do certame, Francisco Cláudio de Melo-ME, J M Ferro dos Santos, ambas as empresas não apresentaram o Atestado de Capacidade Técnica, por fim a empresa S Stanislau da Silva, apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto do certame licitatório. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica marcado para o dia 07/08/2023, às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 27 de julho de 2023.** Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.16.01/2023 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2023.03.16.01/2023 - SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.16.01/2023 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, tudo conforme anexo I. Fundamentação Legal: Do Art. 15 da Lei Federal N.º 8.666/93, na Lei Federal Nº 10.520/2002, na Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 80/2018 e as demais normas legais aplicáveis. Empresa: Domingos Denes dos Santos Lopes - ME. Endereço: Rua Maria Matos, 75, Bela Vista, Paramoti- CE, CEP: 62.736-000. CNPJ Nº: 19.579.940/0001-05. Valor da ata de registro de preços R\$ 1.009.559,76 (hum milhão, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 27 de julho de 2023. Assinam pelos licitantes: Domingos Denes dos Santos Lopes. Assina pela Órgão Gerenciador: José Adailson Barbosa de Oliveira Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. **Orós-Ce, 27 de julho de 2023.** José Klériston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba, RAQUEL FERREIRA DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **Aquisição de Motocultivadores para atender na Aração de Terras dos Produtores Rurais através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Aratuba, conforme Convênio SDA Nº 06/2022**, em favor da empresa **TERRAQUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 12.340.333/0001-49**, cujo valor global é de R\$ 218.000,10 (duzentos e dezoito mil reais e dez centavos). Assim, vêm comunicar ao Exmo. Sr. Gestor Municipal da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** de ARATUBA-CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação. Aratuba/CE, 18 de Julho de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° SRP2023/004-PE. A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° SRP2023/004-PE, critério de julgamento Menor Preço por Lote, objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felício Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. Cadastramento das Cartas Propostas: Início: 28 de julho de 2023 às 08h30min. Término: 10 de agosto de 2023 às 08h30min. Abertura das Cartas Propostas: Início: 10 de agosto de 2023 às 08h31min. Sessão de Dispura de Lances: Início: 10 de agosto de 2023 às 09h40min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Dispura: www.bll.org.br. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e www.cpsmquixada.com.br. **Magnália Silva Calixto da Pascoa - Pregoeira - Quixadá-CE, 27 de julho de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 003.06/2023-01 – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO N° 003.06/2023 – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Gestão Pautada das ações e serviços de apoio escolar em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Itapiopoca-CE, especificadas no Edital de Comunicado de Interesse Público N° 003.06/2023/SME, para a implantação e implementação de políticas administrativas no âmbito educacional definidas pelo Contratante nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. **EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO Á TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO-ITG**, inscrita no CNPJ sob o N° 49.869.136/0001-21. **VALOR GLOBAL DA REPASSE: R\$ 18.593.247,96** (Dezoito Milhões e Quinhentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Noventa e Seis Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Julho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal 003 de 14 de Janeiro de 2021, Decreto Municipal 28/2021 de 08 de Fevereiro de 2021, art. 24, inciso XXIV, da lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Heloison Oliveira Barbosa e, pela Contratada, Maria Helena Rodrigues de Lima. **Itapipoca-CE, 27 de Julho de 2023. Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.12.06/PE – Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. **OBJETO:** Contratação de grupo musical (forró pé de serra) para atividades do Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, e dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sob coordenação da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município. O Município de Itapiopoca, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico acima identificado, com sessão marcada para o dia 28 de Julho de 2023, às 10h, fica **ADIADO para o dia 09 de Agosto de 2023**, por razão de interesse público e oportunidade, para seja revisto os quantitativos e valores de referência do referido processo licitatório. As Novas Data e Horários são os a seguir informados: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 09 de Agosto de 2023**; Abertura as Propostas: **às 09h do 09 de Agosto de 2023**; Sessão de Dispura de Preços: **às 10h do 09 de Agosto de 2023**. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.llicitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 27 de Julho de 2023. Milena Elaine Campos – Secretaria Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO – REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.06.19.01-CM, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. A PREGOEIRA OFICIAL Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME FOI A EMPRESA: **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - LUNATEL TELECOMUNICACOES**, INSCRITA NO CNPJ N.º 19.831.793/0001-19, COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DE **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**. A ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORARIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA CÍCERO ALENCAR, 108 – CENTRO – CEP: 63605-000. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3516-1699. PIQUET CARNEIRO/CEARÁ, EM 27 DE JULHO DE 2023. **FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA – PREGOEIRA OFICIAL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.30.06.2023-SEMIUS – OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) ambulância tipo “A” simples remoção, furgonete, conforme Termo de Ajuste N° 71/2022 MAPP N° 4950, que será destinada ao transporte de usuários do Sistema de Saúde de Russas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. **CONTRATADA: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ de N° 03.093.776/0003-53; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2023; **VALOR GLOBAL: R\$ 129.000,00** (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 10 302 0871 2.065 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanentes; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica, **FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência e 1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação, previstos no Orçamento Municipal de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Kelly Leitão de Castro. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Edinardo Freitas. **Russas-CE, 27 de Julho de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.26.01/2023 – A Pregoeira da Câmara Municipal de Acopiara, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o N° 07.26.01/2023 do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de uma solução firewall, com locação de sistema de acesso remoto contemplando suporte técnico, atualização, backups diários, bem como um servidor virtual para gerenciamento, controle e segurança dos dados da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, que do dia 28 de Julho de 2023 a 10 de Agosto de 2023 até às 08h (Horário de Brasília)**, estará Recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no **dia 10 de Agosto de 2023 às 09h (Horário de Brasília)** e o Início da Sessão de Dispura ocorrerá **a partir das 09h30min do dia 10 de Agosto de 2023 (Horário de Brasília)**. O Edital e demais informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h, situada na Rua Coronel Raimundo de Pinho, N° 89, Centro, Acopiara e no Site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Acopiara-CE, 27 de Julho de 2023. Cícero Patrícia Florentino Leite – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - A. I. L. Construtora LTDA, Marea Locação e Serviços LTDA, J C Serviços Administrativos, LOC. E EMP. LTDA, CNO Comércio e Serviços LTDA, Foco Locação Ambiental, Terra Forte Locações Construções e Serviços LTDA, R F A Const. Locações e Empreend. LTDA, Luck Construções e Serviços LTDA, I V Magalhaes e Aliança Locações e Serviços LTDA, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - CONSTRUSER - Construcao e Servicos de Terraplanagem LTDA, itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3; N E Construções e Serviços LTDA, itens 6.6.2 e 6.6.3; Officium Locações e Serviços LTDA, itens 6.6.2 e 6.6.3; MP Engenharia e Projetos LTDA, itens 6.4.7, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.3; José Urias Filho LTDA, itens 6.6.2 e 6.6.3; FS & JP Construções LTDA, itens 6.5.1, 6.6.2 e 6.6.3; F G Pinheiro LTDA, itens 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1, letra “c”; M Joseneide Lima Melo LTDA, itens 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.1, letra “c”; e J 2 Construções e Serviços LTDA – ME, itens 6.6.2 e 6.6.3. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 26 de julho de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 2022.05.16.01.1 - Processo Licitatório: Concorrência Nº 2022.05.16.01- FME. Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Secretaria de Educação e WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14. Contrato Nº 2022.05.16.01.1. Origem: Processo Licitatório na modalidade Concorrência Nº 2022.05.16.01- FME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de escola com 12 (doze) salas na sede do Município de Tejuçuoca-CE através da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação Legal: Art. 65º, inciso I, alínea "A", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Acrédito: durante a execução dos serviços foi identificada a necessidade de aditivo dos serviços justificados a seguir, referente a obra/reforma da construção da escola com 12 (doze) salas na sede do Município de Tejuçuoca. O valor base utilizado em cada serviço aditado segue o mesmo da proposta vencedora, caso o serviço aditado não tenha sido contemplado na licitação segue o valor da tabela atual SEINFRA 27.1, multiplicado pelo BDI 25,92% e multiplicado pelo fator redutor "K", utilizado pela mesma sobre o valor global do orçamento base conforme peça anexa a este, correspondendo a um percentual aditado de 9,79% (nove vírgula setenta e nove por cento) do valor do contrato, o que perfaz um valor aditado no valor de R\$ 315.782,66 (trezentos e quinze mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Data e assinaturas: Tejuçuoca/CE, 08 de maio de 2023. José Virgílio Matos Castro – Secretário (a) Municipal da Secretaria de Educação, Contratante e WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 10.932.123/0001-14 - José Francisco Wilton Uchoa Nogueira, Sócio Administrador, Contratada. Assinatura do Termo de Aditivo: Tejuçuoca/CE, 08 de maio de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário, torna público o aviso de convocação da empresa remanescente pela ordem de classificação, em face da rescisão do instrumento contratual de nº 2022.06.24.01.1 SEDUMASP, oriundo da Concorrência Pública de nº 2022.06.24.01 - SEDUMASP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de um galpão industrial com área de 1.500m², localizado no bairro Curicaca no município, conforme termo de Convênio de No 10/2022 - ADECE, de acordo com Projeto Básico. Solicitamos a resposta a este expediente no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas). A ausência de manifestação por parte dessa empresa no prazo determinado denotará desinteresse sobre a contratação em comento, inviabilizando, portanto, a celebração da avença com essa empresa. Empresa licitante remanescente: FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.216/0001-95.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilidade da Concorrência Pública Nº 021.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma dos jardins e implantação de parquinhos nas escolas Municipais. Empresas habilitadas: M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Rotex Construções e Serviços LTDA, Construtora Beija-Flor LTDA, STAFF – Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA. Empresas inabilitadas: F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, LTDA e G K Engenharia e Soluções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 07 de agosto de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 26 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 28 de julho de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 042/2023-PE, cujo objeto versa sobre aquisição de mobiliário, equipamentos para processamentos de dados, equipamentos eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e fotos, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca/CE. Data de abertura das propostas: 11 de agosto de 2023 das 08:00 às 08:30h. Data da disputa de preços: 11 de agosto de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 27 de julho de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público, que após análise dos documentos de Habilidade da Tomada de Preço Nº 2023.06.27.001- TP, com fins contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental João de Castro e Silva na sede do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: 3D Construções LTDA; Realize Empreendimentos LTDA; JP Serviços e Locações LTDA e Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI foram consideradas habilitadas e as empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; RM Clementino Cândido ME; Lexon Serviços & Construtora; Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA e FCS Construtora e Serviços LTDA foram consideradas inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 07 de agosto de 2023, às 09:00h. **Pacajus-CE, 27 de julho de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira - Secretário de Educação e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Saúde torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2023.06.21.002, com fins contratação de empresa para reforma da UBS da Mangabeira com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; Clezinaldo Construções LTDA EPP e Litoral Empreendimentos e Serviços LTDA foram consideradas habilitadas. As empresas: RM Clementino Cândido ME e Lexon Serviços & Construtora foram consideradas inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 07 de agosto de 2023, às 14:00h. **Pacajus-CE, 27 de julho de 2023. Marta Muniz de Menezes Barreiro - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, E-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 09 de agosto de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2707.01/2023-SPR, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE no perímetro de abastecimento na Cidade de Fortaleza-CE, conforme anexo I, o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 27 de julho de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 04.003/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.003/2023 - TP, objeto: contratação de empresa para serviços de recuperação e manutenção com patrolagem e inclusão de material (piçarra) em diversos trechos de estradas vicinais e construção de obras d'artes no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Savires Iluminação e Construções EIRELI – ME, com o valor de R\$ 703.520,27 (setecentos e três mil, quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavos). A ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 31.05.001/2023 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, Torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de agosto de 2023, às 10h00min, na sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – MARTINÓPOLE /CE, estará realizando abertura dos envelopes de propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº. 31.05.001/2023, com fins a objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO POR MEIO DE ROÇO E CAPINA MANUAL, NA SEDE E ZONA RURAL DE MARTINÓPOLE-CE . INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 27 DE JULHO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 04.001/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o Resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.001/2023 - TP, objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de praça pública na Av. Raimundo da Cunha Brito na sede do Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: PL Construções e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 490.038,95 (quatrocentos e noventa mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). A ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182021PEFME – CONTRATANTE: Município de Ipu - Secretaria de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Coronel Liberalino, S/Nº, Centro, Ipu, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.845.526/0001-33. **CONTRATADA: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com endereço à Rua João Alves Albuquerque, Nº 73, Bairro, Parque Manibura, CEP: 60.821-730, inscrita no CNPJ sob nº 11.107.890/0001-51 e Inscrição Estadual sob o nº 06.384.922-4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0182021PEFME. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Aditivo a Prorrogação de Prazo Contratado originalmente no Edital de Pregão Eletrônico Nº 0182021PEFME, que tem como objeto Contratação dos serviços de transporte escolar destinado aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Ipu. **PRAZOS:** Aditivado por 10 (dez) meses. **DATA:** Ipu, 07 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** - Antonio Moreira Mota Junior - Sócio Administrador. **Ipu-CE, 07 de Julho de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 SEFIN – A Prefeitura Municipal de Crateús, através da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, comunica aos interessados a **REVOCAGÃO** do processo na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2023 SEFIN, cujo **OBJETO** é a Aquisição de barracas tipo feira livre com vistas a melhoria da apresentação e proteção de alimentos comercializados por produtores familiares, junto a Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús – CE. **MOTIVO:** Razões de interesse público, conforme Termo de Revogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 49 da lei 8.666/93. **Crateús-CE, 27 de Julho de 2023.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO SE-PE006/23A – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/23 – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico Nº SE-PE006/23, a saber: **OBJETO:** Aquisição de lanches e refeições destinados ao atendimento dos Programas Escolares e Encontros da Secretaria de Educação Município de Monsenhor Tabosa - CE. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** da data da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2023. **SECRETARIA:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** F. J. M. DE SOUSA LTDA - ME. **VALOR:** R\$ 520.487,40 (Quinhentos e Vinte Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). **ASSINAM PELA(S) CONTRATADA(S):** Francisco Jurandir Marinho de Sousa. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho. **Monsenhor Tabosa-CE, 21 de Julho de 2023.** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230726.01-SRP-DIV – A Secretaria de Educação do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 10h, do dia 10 de Agosto de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico com o Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços mecânicos para suprir às necessidades da frota das Diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 27 de Julho de 2023.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.30.06.2023-SEMUS – OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo “A” simples remoção, furgoneta, que será destinada ao transporte de usuários do SUS de Russas/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. **CONTRATADA: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 03.093.776/0003-53; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 10 302 0871 2.065 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanentes; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.52 – Veículos de tração mecânica, **FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência e 1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação, previstos no Orçamento Municipal de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Kelly Leitão de Castro. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Edinardo Freitas. **Russas-CE, 27 de Julho de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de PREGAO ELETRONICO Nº 019/2023 - PE cujo objeto é **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACÃO DE MÁQUINAS PESADAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **15 de AGOSTO de 2023**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 25 de julho de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de agosto de 2023 às 14h:30min no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 2307.03/2023 PE com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Seleção Técnica de Constituição de Banco de Gestores Escolares das Escolas Públicas Municipais referente a Implantação da Gestão Democrática para Provimento do Cargo de Diretor Escolar Relativo a Complementação-VAAR junto a Secretaria de Educação do Município de Pacujá/CE.** O Edital encontra-se, na Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá – CE e no site <http://www.pacuja.ce.gov.br>. Pacujá - CE, 27 de julho de 2023. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Contratual - Contrato Nº 2023.04.20.02/01 - Origem: Tomada de Preço Nº 2023.04.20.02-TP. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA – CNPJ: 22.575.652/0001-97. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação das Ruas Ademar Lustosa e Monsenhor Aluísio na sede do Município de Jaguaruana-CE. Valor total: R\$ 806.325,88 (oitocentos e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: os valores pagos, objeto do presente processo são oriundos de recursos próprios e de transferências governamentais e têm compatibilidade e adequação com a Lei orçamentária anual, o plano plurianual, e com a lei de diretrizes orçamentárias, na seguinte rubrica: dotação orçamentária: 0601 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 14 451 0901 1.008 construção, ampliação, reforma e requalificação de vias e logradouros públicos. Fonte de recursos: 4.4.90.51.00 obras e instalações. Vigência: a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses. Signatário das partes: Carlos Eugênio Barreto e Clezinaldo Saraiva de Almeida. Data da assinatura: 25 de julho de 2023. **Jaguaruana/CE, 25 de julho de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-006/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação externa do cemitério novo, localizado às margens da CE-138, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 15 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – SECRETARIA DE SAÚDE. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-CE, localizada na Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Bairro Centro – São João do Jaguaribe - CE, torna público a **ANULAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.10.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DE FORMA COMPLEMENTAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, conforme Recomendação Nº 0006/2023/PMJVSJJ do Ministério Público do Estado do Ceará. São João do Jaguaribe-CE, 27 de julho de 2023. Mayara Regia Alves de Almeida – Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.040723-SEPLAG** – Objeto **Contratação da prestação dos serviços especializados de assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios de interesse de órgãos integrantes da estrutura administrativa do município de Santa Quitéria-CE – HABILITADAS: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – INABILITADAS: R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMATICA S/S LTDA.** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 07/08/2023 às 08h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 FG – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 014/2023 FG, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Crateús – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia do dia 31 de Julho de 2023 até 10 de Agosto de 2023 às 07h30min (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas 10 de Agosto de 2023 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 10 de Agosto de 2023. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações, Site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas> e no Site: www.bll.org.br. Crateús-CE, 27 de Julho de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.017/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba-CE. Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado também no site do www.tce.ce.gov.br/llicitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.Pacatuba-Ce, 27 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Errata - Tomada de Preços Nº 012/2023-TP-DIV. Objeto: Contratação de assessoria em gestão de convênios, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Onde se lê: “8.3.2. Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para a execução do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.”, Leia-se: “8.3.2. Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica averbado no Conselho Regional de Administração - CRA, que comprove a aptidão para a execução do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado”. Considerando que a alteração não implica na reformulação das propostas, fica mantida a data de abertura a data 01/08/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. **Palhano - Ceará, 26/07/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipueiras-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 006.23-INEX-ESP. Objeto: contratação da artista Taty Girl, a ser realizado no dia 27 de julho de 2023, em comemoração ao “São João de Ipueiras” junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE. Favorecido: Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA. Valor global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), Dotação Orçamentaria: 06.01.13. 392.0407.2.056/3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Tesouro Municipal, Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação Sr. Lucas Matos de Abreu Oliveira e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo Sr. José Clécio Lopes Farias.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 18.07.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de ambulâncias tipo A - simples remoção, para atender às necessidades do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria de Saúde de Itapajé/CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site [www.novobbmnet.com.br](https://novobbmnet.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 31 de julho de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 10 de agosto de 2023, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 10 de agosto de 2023, as 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.novobbmnet.com.br](https://novobbmnet.com.br) ou site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 27 de julho de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.26.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.07.26.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelho de pressão, autoclave, bebedouro, cama hospitalar, compressor, extintor, negatoscópio, oftalmoscópio, otoscópio e ventilador para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 10 de agosto de 2023 (10/08/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](https://novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 27 de julho de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2023.06.23.1. A CPL torna público, que fora concluído o Julgamento referente à fase de Habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência n. 2023.06.23.1, sendo o seguinte: Empresa Habilidada - Banco Bradesco S.A., por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: Banco Bradesco S.A., com proposta totalizando o lance/oferta de R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipauimirim/CE, 27 de julho de 2023. Salomão Dias de Souza - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.07.20-SE. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.20-SE, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da rede pública Municipal e estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. O certame acontecerá na plataforma Licit Mais Brasil, no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 10 de agosto de 2023, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Potengi-CE, 26 de julho de 2023. Carlos Danilo dos Santos Veloso – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230725.01-SRP-DIV – A Prefeitura de Coreaú-CE, representada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através de seu Ordenador de Despesas e Órgão Gerenciador do Registro de Preços, torna público que realizará às 09h, do dia 10 de Agosto de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneu e Lubrificantes (Itens Fracassados no Pregão Eletrônico Nº 230525.01-SRP-DIV) para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. Coreaú-CE, 27 de Julho de 2023. **Renato Mascarenhas Portela – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Órgão Gerenciador do Registro de Preços.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Chamada Pública de Pesquisa de Mercado. A Secretaria da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 31/07/2023 até 04/08/2023, estará realizando a Chamada Pública de Pesquisa de Mercado Nº 25.07.001/2023-SME, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para Contratação de empresa especializada para aplicação de método de ensino, com apoio de plataforma(s) digital, específica(s) e licenciada – (locação), para introdução a uma segunda língua – (inglês), englobando instalação, implantação, configuração, atendimento e suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, treinamento e manutenção com atualizações e importação/conversão de dados, mão de obra especializada e qualificada, em complemento ao conteúdo programático das escolas municipais, com foco em pronúncia e conversação, pelo período de até 12 (doze) meses, o qual encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Tauá (<https://www.taua.ce.gov.br/>) e por e-mail: (pmtsetordecompras2021@gmail.com/procedimentosadm2021@gmail.com). **Tauá/CE, 26 de julho de 2023. Matilde Gomes Cavalcante – Coordenadora dos Procedimentos Administrativos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Chamada Pública de Pesquisa de Mercado. A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 31/07/2023 até 04/08/2023, estará realizando a Chamada Pública de Pesquisa de Mercado Nº 25.07.002/2023-SEINFRA, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de aspersão de água, de iluminação cênica - mecanizados e automatizados - instalados sobre super plataforma de sustentação flutuante para exibição de show de efeitos audiovisuais cibernéticos no lago da cidade, situado no município de Tauá/CE, o qual encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Tauá (<https://www.taua.ce.gov.br/>) e por e-mail: (pmtsetordecompras2021@gmail.com/seinfra@tau.ce.gov.br). **Tauá/CE, 26 de julho de 2023. Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Chamada Pública de Pesquisa de Mercado. A Secretaria da Saúde do Município de Tauá/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 31/07/2023 até 04/08/2023, estará realizando a Chamada Pública de Pesquisa de Mercado Nº 25.07.03/2023-FMS, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de 2500 máquinas de captação de água atmosférica, tratamento para potabilidade da água extraída a partir da umidade relativa do ar para atender residências familiares sem acesso a água potável, no Município de Tauá/CE, o qual encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Tauá (<https://www.taua.ce.gov.br/>) e por e-mail: (pmtsetordecompras2021@gmail.com/ssmtauacecompras@gmail.com). **Tauá/CE, 26 de julho de 2023. Elisangela Vieira Felix – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Suspensão Sine Die – Concorrência Pública Nº 06.002/2023-CP. A Prefeitura de Chaval/CE vem informar a suspensão (SINE DIE) da Concorrência Pública Nº 06.002/2023-CP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Município de Chaval-CE. Motivo: para análise de impugnação interposta. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N – Centro – CEP.: 62.420-000 – Chaval – CE, no horário das 07h:30min às 13h:30min, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com. **Chaval/CE, 27 de Julho de 2023. Francisco Júnior Pereira Araujo - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação nº 2023.07.26.01/SECULT. Objeto: Contratação da apresentação de show artístico de "Japaozin" no dia 26 de agosto de 2023, com duração do show de 01h30min, durante o aniversário de 85 anos de Emancipação Política do município de Mauriti/CE. Favorecido: JPZ Produções Artísticas LTDA. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: (R\$ 70.000,00). Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo. **Mauriti/CE, 27 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de agosto de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 19.07.01/2023-08/CP, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para pavimentação em piso intertravado do acesso à Orla da Praia de Moitas e Orla do Rio Aracatiaçu, Distrito de Moitas, no Município de Amontada, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 27 de julho de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. O Sr. José Adailson Barbosa de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude (Órgão Gerenciador), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, tudo conforme anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.16.01 – SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Domingos Denes dos Santos Lopes - ME, CNPJ 19.579.940/0001-05 vencedora do Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04, Tipo Menor Preço por Lote, Valor Total dos lotes: R\$ 1.009.559,76 (hum milhão, nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 13 de julho de 2023. José Adailson Barbosa de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude - Órgão Gerenciador.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração de Edital com Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.06.01.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Horizonte/CE, comunica aos interessados a alteração do Edital do Pregão Eletrônico N.º 2023.06.01.1-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de tablets, equipamentos de informática e vídeo, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. Retifica-se no Edital, especificamente no Anexo I - Termo de Referência, quantidades e itens da licitação. Em virtude das modificações procedidas no Edital, fica adiado, o prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas, que será até às 08h30min do dia 11 de agosto de 2023, com abertura para análise das propostas às 08h30min. A íntegra do Edital retificado e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 27 de julho de 2023. Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 042/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de julho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de agosto de 2023 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 042/2023-PE, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves. À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento de Propostas - Concorrência Pública N.º 1302.02.2023-CP. Objeto: Reforma e ampliação de diversas Escolas em localidades do Município de Trairi-CE. Pelos critérios de julgamento em ata complementar. Vencedor para o Lote 01: Construções Venix LTDA. Vencedor para o Lote 02: PDA Engenharia LTDA. Vencedor para o Lote 03: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA. Vencedor para o Lote 04: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA. Vencedor para o Lote 05: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA. Vencedor para o Lote 06: Inovah – Empreendimentos e Serviços LTDA. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo. **Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 04.001/2023-TP. Abertura: 16 de Agosto de 2023, às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RATEFAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guiuba87@outlook.com. Guaiúba/CE, 27 de Julho de 2023 – Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 11/2023. Extrato de Contrato nº 2023.07.67 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 23.178.914/0001-42. Objeto: Aquisição de Estrutura Sensorial completa, para uso no atendimento às crianças com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), de 0 a 06 anos, desempenhado pelo o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, programa que será coordenado pela Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global R\$ 35.083,03 (Trinta e Cinco Mil e Oitenta e Três Reais e Três Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Michelle Bitencourt Lopes de Freitas. CRATO/CE, 24/07/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.07.27.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em procedimentos fisioterapêuticos para atendimento a população no Município de Porteiras/CE, como forma complementar de assistência de saúde especializada, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 15 de agosto de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 27 de julho de 2023 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 03/2023-SASE. Comunica aos interessados que no próximo dia 16 de agosto de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023-SASE – Registro de preço para futura e eventual aquisição de benefícios eventuais (cestas básicas) destinadas aos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Amingas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 27 de julho de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, vem tornar público, que estará realizando no dia 16 de agosto de 2023, às 09:00hs, Tomada de Preços nº 2023.07.21.01, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de consultoria jurídica destinada à manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema/CE, a ser realizado com critério de menor preço. Maiores informações pelo e-mail licitacao@camaraitarema.ce.gov.br. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Itarema, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lívia Maria Ribeiro de Souza – Presidente. Itarema(CE), 28 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços N.º 2023.03.28.01-TP. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de ampliação da Escola Aníbal Rodrigues Pinheiro no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Vencedor: Vidal Engenharia LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.101/0001-11, com o valor global de R\$ 342.639,81 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). Adjudicado e Homologado o presente Processo de Licitação na forma da Lei. Gerlânia Magalhães de Oliveira Nunes - Secretaria Interina da Educação. Data: 27 de julho de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 05.008/2023, cujo objeto é a roço manual e patrolagem de estradas vicinais do Município de Novo Oriente-CE, tendo como Vencedora a Empresa: Sigor Construcoes e Servicos LTDA, com valor de R\$ 1.934.418,52 (hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 27 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica que no próximo dia 29 de agosto de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 01/2023-SEINFRA, cujo objeto contratação dos serviços de coleta, transporte, incineração de resíduos sólidos dos serviços de saúde. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 27 de julho de 2023.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.07.27.01/PE. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria para aplicação da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/08/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 27 de julho de 2023. José Almir Gomes da Silva Junior - Pregoeiro Substituto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 23.01.03/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **15 de Agosto de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º 23.01.03/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria em acompanhamento mensal das movimentações financeiras, fiscais e de recursos humanos das secretarias, transmissão das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho, para atender as necessidades da Prefeitura de Itapiopoca/CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 27 de Julho de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/23-PE-DIV – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL, ALMOXARIFADOS E CONTROLE DE FROTAS, JUNTO A PREFEITURA DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023 (09/08/2023), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. **FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12.004/2023-SRP – A Secretaria de Turismo e Cultura da PMA torna público que realizará no dia **11 de Agosto de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N.º 12.004/2023-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de mobília para espaço destinado a Biblioteca e Museu Adolfo Caminha, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracati/CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/01/050623/ SMS** – Objeto: **Contratação de empresa especializada (Laboratório de Análises Clínicas) para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rerituba/CE** – Data de Abertura: **27/07/2023 – Horário: 09H00M** – Situação: **FRACASSADA** – Razões: **A única empresa participante não comprovou o atendimento às condições de habilitação presentes no edital, ficando, portanto, o licitante INABILITADO** – Pregoeiro(a): **Sânia Leda Tavares Timbó.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA. O Prefeito Municipal de Redenção/CE, no uso de suas atribuições legais torna público a Portaria nº 251 de 20 de julho de 2023 para **CREDENCIAMENTOS DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL E PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS**. A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Aline Maria da Cruz Farias Saraiva – Matrícula nº 714, II – Abímael Freitas Silva – Matrícula nº 1322 e III – Dielle Jordane Oliveira da Silva – Matrícula nº 9335. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário. Redenção/CE, 27 de julho de 2023. David Santa Cruz Benevides – Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1307.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pacujá - CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Torna Público o Extrato de **Ratificação** do N.º 1307.01/2023. Objeto: **Contratação de Empresa para Conclusão da Pavimentação em Pedra Tosca, na Localidade de Lagoa do Barro, no Município de Pacujá-CE**. Vencedor: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.898.924/0001 - 00, com o valor total de **R\$ 253.942,06** (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos); ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação na forma da Lei. José Jerônimo de Sousa Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Pacujá 27 de julho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1307.601/2023, Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: Vencedor: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor total de **R\$ 253.942,06** (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), cujo o Objeto é **Contratação de Empresa para Conclusão da Pavimentação em Pedra Tosca, na Localidade de Lagoa do Barro, no Município de Pacujá-CE**. Prazo de Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos. Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0006.1.019 – elemento de despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratada: Américo Juaçaba Nunes. Assina Pelo Contratante: José Jerônimo de Sousa Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Pacujá-CE, 27 de julho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de agosto de 2023 às 10h:30min no portal <https://novobmnet.com.br/> conforme especificado no Edital N.º 2307.01/2023 PE com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames de Citologia Conveisional junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE**. O Edital encontra-se, na Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE e no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 27 de julho de 2023. Samuel de Castro Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes N.º 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 15/08/2023, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços N.º 2023.07.28.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de reservatório com rede de distribuição e adução, nas localidades de Vilá Ingá e Vila da Lindreza no município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n.º 2023.07.27.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de assessoria interna e operacional no âmbito da Saúde no Município de Barro/CE, dando ênfase no faturamento de produção mensal nos serviços de urgência e emergência no Hospital Municipal Santo Antônio de Barro/CE. Abertura: 16 de agosto de 2023, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 27 de julho de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 04.005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada para a elaboração do plano diretor participativo do Município de Novo Oriente/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 28/07/2023. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.22.2 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, na Localidade de Grossos no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde. Contratada: Italo Rodrigo Gomes Construções E Locações Eirelli. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Junho de 2023. **Várzea Alegre/CE, 29 de Junho de 2023. Ivo de Oliveira Leal - Secretário de Saúde - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.**

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023 FG/SRP – A Prefeitura Municipal de Crateús, através das Secretarias da Saúde, Assistência Social e do Planejamento e Gestão das Finanças, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo na Modalidade Pregão Presencial N° 010/2023 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de protetor solar FPS60 para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **MOTIVO:** Razões de interesse público, conforme Termo de Revogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 49 da lei 8.666/93. **Crateús-CE, 27 de Julho de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.07.25.01 - TP - SDS. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 14/08/2023, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de Preços nº 2023.07.25.01 - TP - SDS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adaptação do CRAS do Município de Tejuçuoca - Ceará. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min as 12h00min ou através do site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca – CE, 27 de julho de 2023. José Marcos Pinho Brito – Presidente da CPL.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 04.005/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o Resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 04.005/2023 - TP, objeto: contratação de empresa para construção e perfuração de poços profundos em diversas localidades do Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Geo Prosperity LTDA., com o valor de R\$ 261.799,10 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos). A ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023-SESA/SRP, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e alimentação enteral, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 10 de agosto de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 27 de julho de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato do Contrato n° 010/2023.05.01 - Processo Administrativo de Inexigibilidade n° 010/2023.05. Fund. Legal: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços na realização de show do artista JOTAVE, em evento alusivo ao Aniversário de 133 anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, no dia 1º de julho de 2023. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0213.2.043. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Vigência: 31/08/2023. Assinatura: 18/07/2023. Signatários: Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Jotavê Shows LTDA EPP. Ratificação: 14/07/2023. Data do Contrato: 18/07/2023. **Uruburetama/CE, 28 de julho de 2023.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 01.03.07.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de veículos destinados à secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cascavel/Ceará, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de agosto de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 27 de julho de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. N° 2023.07.24.003 - Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N° PE-036/2023 - SEDUC. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado para climatização das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba/CE. Valor global de R\$ 78.416,16 (setenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela Sra. Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a empresa A de GO Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 44.060.520/0001-65, representada pela Sra.Natacha Cândido Tcholakian. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2023.07.24.002 - Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N° PE-034/2023 - DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itaiçaba/CE. Valor global de R\$ 223.483,70 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela Sra Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a empresa WS Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.385.061/0001-15, representado pelo Sr. Willian Sales da Silva. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

**** * * *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Crato/CE, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2407.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra em categorias profissionais para atender as necessidades do Balcão do Cidadão e da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal do Crato/CE, que se realizará no dia 15/08/2023 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Maria Jailça da Silva Lopes – Presidente da CPL. Crato – CE, 27 de julho de 2023.**

**** * * *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato n° 026/2023 - Dispensa de Licitação n° 014/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Arquitetura e Engenharia para Elaboração de Projetos de Reforma da Câmara Municipal de Amontada e Construção do Plenário. Contratada: Demontier Mendonça de Araújo Junior - ME. Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência: 27/07/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 27/07/2023. **Amontada - CE, 27 de julho de 2023. Paulo Berg Melgaco - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 18/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços N° 18/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Serviços de pavimentação asfáltica nas localidades de Lagoa do Preá e Pedregal, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 14h do dia 01 de Agosto de 2023. **Aracati-CE, 26 de Julho de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.07.24.001 - Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº PE-034/2023 - DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itaiçaba/CE. Valor global de R\$ 457.288,95 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela Sra Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a empresa JBR Distribuidora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.380.220/0001-75, representado pelo Sr. Clistenes Jalber Vieira de Souza. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Saúde torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2023.06.20.001-TP, com fins contratação de empresa para construção do Posto de Saúde Tipo I no Bairro: Banguê na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; LS Serviços de Construções LTDA ME e 3D Construções LTDA foram consideradas Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 07 de agosto de 2023, às 10:00h. **Pacajus-CE, 27 de julho de 2023. Marta Muniz de Menezes Berreiro - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 0707200123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/08/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 11/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Pavimentação Asfáltica na Estrada Cajueiro à BR-304, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 09h do dia 31 de Julho de 2023. **Aracati-CE, 26 de Julho de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 15/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Serviços de pavimentação em piso intertravado em diversas ruas das localidades de Cumbe e Retirinho, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 14h do dia 31 de Julho de 2023. **Aracati-CE, 26 de Julho de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 16/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Serviços de Pavimentação Asfáltica na Localidade de São Chico, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 09h do dia 01 de Agosto de 2023. **Aracati-CE, 26 de Julho de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Revogação Chamamento Público Nº 1307120123-CHP. A Secretaria de Saúde do Município, torna público a REVOGAÇÃO do Chamamento Público Nº 1307120123-CHP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Chamamento público visando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à saúde, visando a contratação de serviços complementares de profissionais da área da saúde, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações. Ana Claudia Pimenta Felício Saldanha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 12.001/2023-SEDET: nº 12.001/2023-01-SEDET, Valor global: R\$ 450.000,00 Contratada: JG Shows LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões. Objeto: Contratação de atração de renome nacional (João Gomes) para a realização do Quixadá junino 2023, no dia 05/07/2023, na praça José de Alencar Barros de responsabilidade da Secretaria. Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 05/06/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 12.002/2023-SEDET: nº 12.002/2023-01-SEDET, Valor global: R\$ 120.000,00 Contratada: J G Viana Júnior - ME, através de seu representante legal, o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto. Objeto: a contratação de atração de renome nacional (Júnior Viana) para a realização do Quixadá Junino 2023, no dia 08/07/2023, na praça José de Alencar Barros de responsabilidade da Secretaria. Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 01/06/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, a Sra. Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 10.004/2023-PERP: ATA Nº 10.004/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 134.160,00 Contratada: Centro Wash LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique de Oliveira Coelho. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar completo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/07/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 08.002/2023-CP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de conclusão da obra da creche do bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE, com data de abertura para o dia 30/08/2023, às 09h na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.